



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DIEGO PEREIRA

**HISTÓRIAS DE VIDA INTERROMPIDAS PELO MAR DE LAMA:
DESASTRE DE MARIANA (MG)**

Brasília (DF), abril de 2018



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DIEGO PEREIRA

**HISTÓRIAS DE VIDA INTERROMPIDAS PELO MAR DE LAMA:
DESASTRE DE MARIANA (MG)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania, da linha de pesquisa História, direitos humanos, políticas públicas e cidadania

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Vanessa Maria de Castro

Brasília (DF), abril de 2018

A reprodução e divulgação deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, está autorizada para fins acadêmicos, desde que citada a fonte.

Pereira, Diego
PD755h HISTÓRIAS DE VIDA INTERROMPIDAS PELO MAR DE LAMA:
DESASTRE DE MARIANA (MG) / Diego Pereira; orientador
Vanessa Maria de Castro. -- Brasília, 2018.
93 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Direitos Humanos e
Cidadania) -- Universidade de Brasília, 2018.

1. Desastre Mariana. 2. História de Vida. 3. Cidadania.
4. Violações . 5. Direitos Humanos. I. de Castro, Vanessa
Maria, orient. II. Título.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania, da linha de pesquisa: História, direitos humanos, políticas públicas e cidadania

Aprovada por:

Prof.^a. Dr.^a. Vanessa Maria de Castro - Universidade de Brasília
(Orientadora)

Prof.^a. Dr.^a. Magda de Lima Lúcio - Universidade de Brasília
(Examinadora interna)

Prof. Dr.^a Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi – Universidade de Brasília
(Examinadora externa)

Prof.^a. Dr. Wellington Lourenco de Almeida – Universidade de Brasília
(Examinador - Suplente)

Brasília, 11 de abril de 2018

AGRADECIMENTOS

Como foi difícil! Eis que venci!

Agradeço a Deus, esta força cósmica que não tem nome, não é de uma religião específica, não tem identificação única, mas EXISTE!

Agradeço a minha família pela compreensão das ausências constantes e apenas por saber que sempre que eu estava em Brasília, era por um bom motivo: "*Mainha, vencemos mais essa!*".

À querida Lois, meu eterno agradecimento!

Agradeço aos colegas da IV Turma do PPGDH da UnB, especialmente às queridas Maíra, Aldenora, Simone e Luana, e aos queridos Juan e Raphael, amigos que acreditaram em mim e sempre me ajudaram nesta empreitada tão árdua.

Agradeço aos generosos amigos que sempre acreditaram em mim e estiveram presentes para me mostrar o melhor caminho. Obrigado, Coach e Japa, pelas palavras otimistas na minha reta final e por me pedirem "caaaalma" o tempo todo.

Obrigado, Índio e Pinguim, por me receberem durante esses anos em Brasília (DF) e pela irmandade que nos une desde Santarém (PA).

João Lordelo, agradeço por permitir sempre um debate aprofundado das coisas mais simples da vida.

Heider, obrigado pelas palavras de incentivo sempre presentes nesta etapa.

Aos colegas de Barreiras também expressei minha gratidão. Caio, valeu pela força, irmão!

Agradeço especialmente à professora Vanessa, mulher de personalidade marcante e que confiou a mim a satisfação de ser seu *gauche* orientando. Sou grato ainda aos demais membros da banca que aceitaram esta escrita e acreditaram nela.

Agradeço aos professores da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, que me deram régua e compasso no mundo da pesquisa.

Agradeço à Advocacia-Geral da União por acreditar que a formação acadêmica de seus membros reflete diretamente na melhoria da defesa das políticas públicas deste país.

Na oportunidade, agradeço a Andréa Delmare, que, trabalhando comigo, muito me ajudou, em especial quando eu tinha que assistir às aulas em Brasília/DF.

Não posso deixar de agradecer à Universidade de Brasília pela acolhida a este baiano que se encantou pela casa de Darcy Ribeiro, desde as primeiras aulas.

Não posso deixar de agradecer a Margaret Palermo que muito contribuiu na revisão final deste trabalho. Muito obrigado, Margo!

Agradeço ao povo simples, vítimas desta tragédia de Mariana (MG): este registro lhes pertence!

Como foi fácil com a ajuda de todos vocês! Eis que vencemos!

Mariana, Marina, Maria, Márcia, Mercedes, Marília
Quantas famílias com sede, quantas panelas vazias?
Quantos pescadores sem redes e sem canoas?
Quantas pessoas sofrendo, quantas pessoas?

Adriano, Diego, Pedro, Marcelo, José
Aquele corpo é de quem, aquele corpo quem é?
É do Tião, é do Léo, é do João, é de quem?

É mais um João-Ninguém, é mais um morto qualquer

“Cacimba de Mágoa”, Gabriel, O Pensador

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANA: Agência Nacional de Água

APCPF: Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais

APP: Área de Preservação Permanente

BA: Bahia

CF: Constituição Federal

CFEM-MG: Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais de Minas Gerais

DNPM: Departamento Nacional de Produção Mineral

DF: Distrito Federal

EIA: Estudo de Impacto Ambiental

FEAM: Fundação Estadual de Meio Ambiente

IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBio: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IEC: Instituto Evandro Chagas

MAM: Movimento Nacional pela Soberania Popular na Mineração

MG: Minas Gerais

ONU: Organização das Nações Unidas

PA: Pará

PAEBM: Plano de Ação de Emergência de Barragem de Mineração

PNSB: Política Nacional de Segurança de Barragens

PPGDH: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos

RIMA: Relatório de Impacto Ambiental

RTI: Rescue Training International

SUPRAM: Superintendência Regional do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

UNB: Universidade de Brasília

UFBA: Universidade Federal da Bahia

RESUMO

Eram 15h30 min, do dia 5 de novembro de 2015, quando o Brasil registrou o que foi considerado o maior desastre socioambiental da sua história, o rompimento da barragem de Mariana. Desastre esse que ceifou a vida de alguns e afetou para sempre a vida de diversas pessoas, em Bento Rodrigues, distrito de Mariana/Minas Gerais. Observando esta problemática, esta dissertação tem como objetivo compreender o que aconteceu com as histórias de vidas que foram interrompidas pelo *mar de lama da Samarco*, empresa responsável pela tragédia, a partir da visão dos direitos humanos. Utilizando-se da metodologia da história de vida e da história oral, objetiva-se confirmar a tese inicial de que a dor de vítimas de castátrofes pode ser analisada sob a perspectiva das violações de direitos humanos. Trabalhando com a grandeza tempo, descrevo histórias de vida emaranhadas pelo passado de nostalgia, um presente de tristeza e um futuro de incertezas. Finalmente, demonstro que o direito, fio condutor desta narrativa, não deu conta de responder sobre as reais violações de direito humanos ocorridas no caso analisado. Todavia, as falas das duas famílias estudadas, traduzidas com elementos de outras áreas do conhecimento, puderam expressar o que de fato mudou na vida de cada vítima desta tragédia.

Palavras-chave: Desastre de Mariana. Histórias de vida. Cidadania. Violações. Direitos Humanos.

RESUMEN

Eran 15h30 min, del 5 de noviembre de 2015, cuando Brasil registró lo que fue considerado el mayor desastre socioambiental de su historia, el rompimiento de la represa de Mariana. Desastre aquel que segó la vida de algunos y afectó para siempre la vida de diversas personas, en Bento Rodrigues, distrito de Mariana/Minas Gerais. Al observar esta problemática, esta disertación tiene como objetivo comprender lo que sucedió con las historias de vidas que fueron interrumpidas por el mar de lodo de Samarco, empresa responsable de la tragedia, a partir de la visión de los derechos humanos. Utilizando la metodología de la historia de vida y de la historia oral, se pretende confirmar la tesis inicial de que el dolor de las víctimas de castrates puede analizarse bajo la perspectiva de las violaciones de derechos humanos. Trabajando con la grandeza tiempo, describo historias de vida enmarañadas por el pasado de nostalgia, un regalo de tristeza y un futuro de incertidumbres. Finalmente, demuestro que el derecho, hilo conductor de esta narrativa, no dio cuenta de responder sobre las reales violaciones de derechos humanos ocurridas en el caso analizado. Sin embargo, las palabras de las dos familias estudiadas, traducidas con elementos de otras áreas del conocimiento, pudieron expresar lo que de hecho cambió en la vida de cada víctima de esta tragedia.

Palabras claves: Desastre de Mariana. Historias de vida. La ciudadanía. Violaciones de Derechos Humanos.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Telhado de uma escola: o futuro em pedaços.	41
Figura 2 - Primeira visita exploratória ao campo.	42
Figura 3 - A boneca despedaçada	44
Figura 4 - Antiga Igreja de Paracatu de Baixo, registrando o nível de água nas paredes do templo.....	53
Figura 5 - O sonho presente na brincadeira de criança	56
Figura 6 - Comparação entre o nível da lama nas árvores e a altura do pesquisador	58
Figura 7 - Visita semanal das famílias atingidas ao local da tragédia	72
Figura 8 - Estrutura da antiga escola municipal de Bento Rodrigues.....	78

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 QUANDO A SIRENE TOCA!	19
1.1 Segurança de barragens no Brasil.....	19
1.2 Desastres envolvendo rompimento de barragens.....	27
1.3 Direitos humanos e rompimento de barragens	31
2 DO RIO AO MAR DE LAMA: CONSEQUÊNCIAS DO DESASTRE	45
2.1 A barragem de Fundão	46
2.2 O rompimento da barragem de Fundão	47
2.3 Visita exploratória e as primeiras impressões sobre o que seria o campo ..	54
3 TRABALHO DE CAMPO: retrato da dor das famílias que perderam tudo.....	60
3.1 O campo: a dor de uma família	61
3.2 A história oral: a memória fixada entre o passado e o presente	65
3.3 O luto e a preservação da memória	68
3.4 Violações de direitos humanos na perspectiva dos atingidos	72
3.5 Perspectiva de futuro após o desastre.....	75
4 CONCLUSÕES	79
REFERÊNCIAS.....	83
ANEXOS	89

INTRODUÇÃO

Servindo-me das palavras de Caetano Veloso na canção *Tudo de Novo*, eu que possuo formação acadêmica no Direito, atuando profissionalmente também com o Direito, venho pedir liberdade às demais áreas das ciências sociais aplicadas, para, em uma tentativa, escrever um trabalho interdisciplinar. Destaco um trecho da música sobre a necessidade de se pedir licença como ato de quem adentra a casa alheia: *“Pra eu sempre pedir licença. Mas nunca deixar de entrar”*.

A letra da música serve, metaforicamente, para posicionar o papel das ciências jurídicas no ato de fazer pesquisa. Nós, que ainda temos uma formação jurídica extremamente teórica no país, pouco uso fazemos da pesquisa empírica. Tentar pesquisar no amplo campo das ciências sociais é tarefa das mais árduas possíveis, principalmente para quem, durante a graduação, não foi talhado para a pesquisa de campo.

A pesquisa de campo se lança como intenso desafio desta escrita a partir de agora. Contudo, sirvo-me deste espaço inicial para informar a necessidade de pedir licença e tentar trazer elementos da sociologia, da política, da geografia, da história, da literatura, da economia e da filosofia para expor um drama humano.

A compreensão desse drama humano, percebido a partir da visão de um pesquisador com formação nas ciências jurídicas, é o objeto da presente pesquisa de mestrado.

A fatalidade humana à qual me refiro é a perda, é a dor, é o sofrimento de quem teve a vida interrompida por uma calamidade. Ora, à evidência, o direito não possui elementos, por si só, capazes de responder a perguntas em torno dessas violações de direitos humanos.

Então, a pesquisa de campo, sob a ótica interdisciplinar, proporrá justificativas às indagações que surgiram com esta dissertação, e também durante minha formação no Curso de Mestrado Interdisciplinar de Direitos Humanos da Universidade de Brasília.

O Direito, ramo da ciência que é, não tem todas as respostas para os fatos da vida social que lhe são dados a elucidar. Isto porque existe um hábito bastante comum de delegar-se ao político e ao jurista, em condição quase exclusiva, a responsabilidade sobre dizer o que é um direito. Daí resulta no que David Sánchez

Rubio denomina perda de poder constituinte e de responsabilidade política comprometida (RUBIO, 2014).

Já se vê que a pesquisa interdisciplinar surge, neste trabalho e em tantos outros, como uma saída menos prejudicial em relação à pesquisa que é dada apenas pelo puro filtro do Direito.

O jurista, por si só, não é capaz de esclarecer violações de direitos humanos ocorridas em uma catástrofe, por exemplo.

O Direito não consegue explicar questões envolvendo dor, sofrimento, laços de afetividade e memória, sem que se comprometa a utilizar ferramentas de outras áreas do conhecimento.

Partindo desta ideia, irei narrar os fatos relacionados a um dos maiores desastres socioambientais do mundo, que se deu na cidade de Mariana (MG), argumentando-os em função da premissa anterior.

Era tarde de uma quinta-feira, 5 de novembro de 2015, e, de repente, a barragem de Fundão se rompe e um mar de lama registra, na história, o maior desastre¹ desse tipo constatado desde a década de 1960, no Brasil.

A barragem, que pertence à empresa Samarco, é também controlada pela multinacional Vale e pela anglo-australiana BHP Billiton.

Com o rompimento da estrutura, cerca de 40 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração foram lançados no curso de diversos rios, dentre os quais o Rio Gualaxo do Norte, o Rio do Carmo, e por fim, o maior deles, o Rio Doce, atingido pela avalanche, que ao final de 16 dias e aproximadamente 660 km, chegou até sua foz, no município de Linhares, Espírito Santo.²

Conforme define o art. 2º da Lei n. 12.334, de 20 de setembro de 2010, compreende-se como barragem “qualquer estrutura em um curso permanente ou temporário de água para fins de contenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas”³.

¹Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S000967252016000300010&script=sci_arttext&tlng=en. Acesso em 19 de dezembro de 2017.

² Dados obtidos por meio da Ação Civil Pública 69758-61.2015.4.01.3400 e no site da empresa Samarco (<http://www.samarco.com/balanco/>, acesso em 14/10/2016).

³ Disponível em <http://www.samarco.com/balanco/>. Acesso em 04 de nov. de 2016.

O complexo minerário de Germano, pertencente ao grupo Samarco, é formado por três barragens, construídas em momentos distintos: Germano (1977), Fundão (2008) e Santarém (1994), todas localizadas no município mineiro de Mariana, que fica a 122 km de Belo Horizonte, capital do estado.

Com o rompimento da barragem de Fundão, diversas comunidades locais foram atingidas, especialmente as pertencentes ao subdistrito de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, município de Mariana (MG), ambos os locais visitados por mim durante a pesquisa de campo.

Os danos trazidos pelo que é considerado o maior desastre socioambiental dos últimos anos foram diversos. Prejuízos não somente associados ao meio ambiente, mas também diretamente ligados à sobrevivência da comunidade local e de toda a população ribeirinha ao longo do Rio Doce.

Nesse sentido, a presente dissertação tem como pano de fundo conhecer as consequências trazidas às comunidades atingidas pelo desastre do dia 5 de novembro de 2015, especialmente a partir do relato de duas famílias escolhidas como estudo de caso.

Afora os danos ambientais constatados, irreparáveis pela sua própria essência, vidas humanas foram ceifadas. Os dados oficiais noticiam a morte de 19 pessoas, entre funcionários da empresa e moradores, entre os quais duas crianças: Thiago e Emanuely.

Direito fundamental à moradia já não existe mais para as comunidades afetadas. Água potável, trabalho e sustento dependem agora da ajuda alheia. Os vínculos afetivos de familiares e de amigos foram rompidos pela lama. O direito à memória, vilipendiado.

Como se percebe, as violações de direitos humanos são diversas. E para constatá-las e registrá-las, a presente pesquisa, por meio da história oral, ouvirá vítimas da tragédia, para assim entender o que de fato mudou na vida dessas pessoas.

A pesquisa de campo, utilizando-se da história oral, possibilita o resgate de experiências de vidas. Ao optar por esta metodologia, sinto-me contemplado nas palavras de Svetlana Alexievich: “me interessam não apenas as tragédias vividas, mas a música, as danças, as roupas, os penteados, os alimentos. Os detalhes

diversos de uma maneira desaparecida de viver. Esta é a única maneira de perseguir a catástrofe”⁴.

Em 17 de junho de 2016, a Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou o último *Relatório do Grupo de Trabalho sobre Empresas e Direitos Humanos no Brasil*, e a conclusão é a de que ocorreu, de fato, uma série de violações de direitos humanos no desastre ambiental de Mariana (MG), em 5 de novembro de 2015.

O resultado da pesquisa da ONU já serve como indicação de que o ponto de partida do pesquisador não poderia ser outro que não fosse o reconhecimento de que de fato existiram violações de direitos humanos na tragédia de Mariana.

Com base nessa premissa da dissertação se propõe ir além, identificando violações essas a partir dos relatos de duas famílias definidas como sujeitos de interlocução.

Inicialmente, pretendia-se abranger várias famílias, mas, após visita exploratória de campo, em meados do ano de 2016, percebi que o drama que queria transcrever torna-se bem mais compreensível em amostra mais reduzida, já que poderia entender o quanto aquela tragédia mexeu de modos diversos com pessoas pertencentes a agregado familiar menor.

Como a relação de parentesco foi afetada? Como era o entendimento de violação de direitos humanos por um jovem, um idoso, um filho, um neto? Qual a relação de passado e presente para cada um dos membros da família? Qual a memória do passado para a mãe em relação à filha, por exemplo?

Confesso que, durante a pesquisa, outros personagens foram surgindo e tomando espaço neste trabalho. Personagens que eram citados pelas famílias escolhidas para entrevista ou encontrados ocasionalmente por mim durante as viagens a Minas Gerais.

Desde julho de 2016 mantive contato com vítimas da catástrofe, conhecendo um pouco a realidade de alguns dos moradores de Bento Rodrigues (povoado totalmente destruído pelo rompimento da barragem de Fundão). Um ano depois, visitaria o distrito de Paracatu de Baixo, também devastado em quase sua totalidade pela avalanche.

⁴ Trecho do livro *Vozes de Chernobyl*, retirado da matéria veiculada no site: <http://miltonribeiro.sul21.com.br/2016/05/20/um-rascunho-de-svetlana-alexievich-vencedora-do-premio-nobel-de-literatura-de-2015-2/>. Acesso em: 19 de novembro de 2017.

⁵ Disponível em <https://nacoesunidas.org/grupo-de-trabalho-da-onu-sobre-empresas-e-direitos-humanos-divulga-relatorio-sobre-o-brasil/>. Acesso em: 17 de outubro de 2016.

A tragédia de Mariana alcançou toda a comunidade de Bento Rodrigues, totalizando 329 famílias⁶. Uma das famílias entrevistadas vivia em Bento Rodrigues. A outra morava no Distrito de Paracatu de Baixo.

Ouvir as vozes das vítimas de uma violência, seja ela de que categoria for, corresponde a, no mínimo, fazer uso de um instrumento de poder que traduz, por vezes, um conceito de justiça cuja simbologia se dá com a identificação de quem produz o discurso.

Daí a escolha pela metodologia da história oral, sem deixar de anotar que por detrás de quem conta uma história há uma vida, marcada, neste caso, pela tragédia.

Assim, a história oral e a história de vida surgem como molas propulsoras do caminhar metodológico utilizado por mim.

A fala dos atingidos pelo desastre de Mariana (MG), expressando quais foram as violações de direitos humanos, o que mudou em suas respectivas vidas, é a justificativa que me levou a utilizar a metodologia da história oral e história de vida neste trabalho.

Logo, é objetivo geral desta dissertação relatar a história de duas famílias atingidas pelo desastre de Mariana no ano de 2015, mediante a constatação da ocorrência de violações de direitos humanos contadas por essas pessoas.

Já os objetivos específicos são os seguintes:

- a) conhecer a realidade da vida de duas famílias antes e após o desastre de Mariana (MG);
- b) compreender o que são direitos humanos para cada família;
- c) conhecer algumas violações de direitos humanos ocorridas na família estudada após a tragédia.

Resgatando a memória desses moradores de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, pretendo trabalhar a relação entre passado e presente, entre o que era e o que restou após a calamidade ambiental de 2015. Resgate a ser feito através da memória cultural, usando a metodologia da história oral e história de vida.

Nesse sentido, Guita Debert (1998) observa que a produção de novos documentos por pesquisadores das ciências sociais é incontestavelmente rica e importante à medida que tem em vista o presente ou considera que o usuário potencial

⁶ Disponível em: <http://especiais.g1.globo.com/minas-gerais/2015/desastre-ambiental-em-mariana/1-mes-em-numeros/>. Acesso em: 19/04/2017.

desse material está locado no futuro. Brillantemente, conclui que “ a própria ideia de memória exige nossa atenção não tanto para o passado, mas para a relação passado/presente” (DEBERT, 1988, p.22).

Exposto esse panorama, apresento a problemática desta pesquisa no capítulo primeiro ao correlacionar violações de direitos humanos com o rompimento de barragem, que por vezes, se dá pela falta de segurança. Em capítulo mais teórico, envolvendo a violação de direitos humanos a partir de um olhar epistemológico, utilizarei as contribuições de pensadores como Lynn Hunt (2009), David Sánchez Rubio (2014) e Boaventura de Sousa Santos (2014).

No segundo capítulo, trago a história da barragem de Fundão, e ao fazer esta narrativa apresento os fatos que levaram ao desfecho e conseqüentemente aos danos causados por essa tragédia, presenciada por mim, pela primeira vez, quando realizei a visita exploratória em julho de 2016 ao local do acidente.

Finalmente, ao reunir elementos de metodologia, apresento o campo. O campo, que se resume com as idas ao local da catástrofe para ouvir o que as vítimas compreendiam daquela situação, mostra-se como roupagem do terceiro capítulo desta pesquisa. Aqui, a voz do outro será o destaque de uma narrativa contada por quem viu, de perto, a dor de uma vida interrompida pela avalanche de lama. O campo é metaforicamente simbolizado pela dor.

1 QUANDO A SIRENE TOCA!

O soar de uma sirene tem diversos significados, mas a maioria deles está associada à ideia de risco, sinal de alerta de que algo de errado aconteceu ou está prestes a acontecer.

Quando se trata de segurança de barragem, o som de uma sirene é a metáfora de um dia sombrio. Horas de apreensão e angústia.

Esse dia sombrio tem data e local: 5 de novembro de 2015, na cidade mineira de Mariana, mais precisamente nos distritos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Aqui se definem o tempo e o espaço desta pesquisa.

O relato dos moradores é de que o sistema de alarme sonoro da Samarco não funcionou. O grito das vítimas, avisando umas às outras que a barragem havia se rompido, substituiu a mais elementar política de segurança que deveria ser feita pela Samarco, e quaisquer outras mineradoras.

Notícia datada de 24 de fevereiro de 2018 informa que o Brasil registrou novo vazamento em barragem localizada no estado do Pará, na cidade de Barcarena. Estudos técnicos indicaram que não havia um plano de alarme em caso de acidente para a referida barragem.⁷

Ao que parece, até mesmo o dia em que sirenes soam, prenunciando tragédias, o direito mínimo a uma política de segurança não é respeitado.

1.1 Segurança de barragens no Brasil

Aos 22 de fevereiro de 2018, mais de dois anos depois do sinistro de Mariana (MG), o Instituto Evandro Chagas (IEC) do Pará confirma, através de laudo técnico, mais um caso de áreas contaminadas devido ao vazamento de resíduos de bauxita de uma mineradora norueguesa.⁸

⁷ Disponível em: <<<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/10-pontos-para-entender-o-vazamento-de-barragem-de-mineradora-que-contamina-barcarena-no-pa.ghtml>>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2018.

⁸ Disponível em: <<<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/cerca-de-400-familias-de-areas-atingidas-por-vazamento-de-mineradora-comecam-a-receber-agua-potavel-no-para.ghtml>>>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2018.

Em uma espécie de círculo vicioso, o Brasil demonstra que não possui condições de aprender e de mudar com tragédias; isto se dá principalmente com o atuar inerte ou seletivo por parte do Estado.

De maneira geral, a inação do Estado, no que diz respeito a um entendimento amplo e democrático da matriz de disposição e recuperação de rejeitos de mineração no Brasil, provoca uma armadilha de elevação exponencial dos riscos a populações e ecossistemas. (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016, p.36).

Nesse novo desastre no estado do Pará, cerca de 400 famílias do município de Barcarena foram atingidas pelo vazamento de rejeitos de bauxita da mineradora norueguesa Hidro Alunorte. Nesse “ acidente”, despejos da refinaria transbordaram com chuvas intensas.

Segundo os autores Maíra Sertã Mansur, Bruno Milanez e Rodrigo Salles Pereira dos Santos (2016), todos sociólogos, trata-se de um verdadeiro comportamento semelhante conduzido por diversas mineradoras implantadas no Brasil, evidenciando a possibilidade de novos rompimentos durante o período de fim de determinados ciclos econômicos envolvendo a mineração no mundo.

Esclarecem esses autores que “a confrontação entre o endividamento e a receita operacional da companhia aponta para uma pressão crescente pela elevação da produtividade como forma de manutenção dos níveis de remuneração aos acionistas.” (MANSUR, MILANEZ, SANTOS, 2016, p.25).

O drama de famílias vitimadas pela falta de segurança em barragens de minério confirma o tamanho do impacto negativo da política minerária no Brasil. Os mais pobres, os marginalizados, seja em Minas Gerais ou no Pará, são os que mais sofrem com esse descaso.

A política de segurança de barragens no Brasil é regulamentada basicamente pela Lei Federal n. 12.334/2010. A lei é de clareza solar ao afirmar que a responsabilidade pela fiscalização de barramento de rejeitos é do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), autarquia federal ligada ao Ministério das Minas e Energia.

De início, oportuno ressaltar o conceito legal de alguns institutos que serão, doravante, trabalhados nesta dissertação de mestrado.

Assim, o art. 2º da mencionada lei informa que:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, são estabelecidas as seguintes definições:

I - barragem: qualquer estrutura em um curso permanente ou temporário de água para fins de contenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas;

II - reservatório: acumulação não natural de água, de substâncias líquidas ou de mistura de líquidos e sólidos;

III - segurança de barragem: condição que vise a manter a sua integridade estrutural e operacional e a preservação da vida, da saúde, da propriedade e do meio ambiente;

IV - empreendedor: agente privado ou governamental com direito real sobre as terras onde se localizam a barragem e o reservatório ou que explore a barragem para benefício próprio ou da coletividade;

V - órgão fiscalizador: autoridade do poder público responsável pelas ações de fiscalização da segurança da barragem de sua competência;

VI - gestão de risco: ações de caráter normativo, bem como aplicação de medidas para prevenção, controle e mitigação de riscos;

VII - dano potencial associado à barragem: dano que pode ocorrer devido a rompimento, vazamento, infiltração no solo ou mau funcionamento de uma barragem (Grifei).

Há de se destacar que no Brasil, além do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), ocorre ainda fiscalização por outras autarquias federais como a Agência Nacional de Águas (ANA), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), bem como órgãos de controle e fiscalização em âmbito estadual e municipal, sem falar da atribuição inerente a algumas instituições, como Defensoria Pública e Ministério Público.

No âmbito de Minas Gerais, a Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam) auxilia o DNPM em seu trabalho fiscalizador. Contudo, o que se percebe com o desastre de Mariana foi que houve monitoramento precário em relação às barragens instaladas em Minas Gerais.

Conforme ressaltam Milanez, Santos e Mansur (2016), o inventário apresentado anualmente pela Feam, no ano de 2014, um ano antes da catástrofe, classificou a barragem de Fundão como estável, com o destaque que esse relatório apontava 27 barragens cuja estabilidade não estava garantida (sendo sete consideradas de forte impacto social e ambiental) e duas não estáveis, desde 2012.

Tendo isto em conta, podemos inferir que o sistema de monitoramento apresenta limitações estruturais, associadas à incapacidade e à inação dos órgãos estatais em garantir níveis mínimos de segurança às populações e aos ecossistemas a jusante das barragens de rejeito em operação no estado (MANSUR *et al.*, 2016, p.30).

Ainda no aspecto legal, torna-se oportuno apresentar alguns preceitos que regulamentam o setor de minério:

Lei nº 12.334, de 20 de Setembro de 2010
Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000;

Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012
Estabelece critérios gerais de classificação de barragens por categoria de risco, dano potencial associado e pelo volume do reservatório, em atendimento ao art. 7º da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;

Resolução CNRH nº 144, de 10 de julho de 2012
Estabelece diretrizes para implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens, aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, em atendimento ao art. 20 da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que alterou o art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

Portaria DNPM nº 14, de 15 de janeiro 2016
Estabelece prazo para apresentação de comprovante de entrega das cópias físicas do Plano de Ação de Emergência de Barragem de Mineração (PAEBM) para as Prefeituras e Defesas Cíveis municipais e estaduais, conforme exigido pelo art. 7º da Portaria nº 526, de 2013, e dá outras providências;

Portaria DNPM nº 70.389, de 17 de maio de 2017
Cria o Cadastro Nacional de Barragens de Mineração, o Sistema Integrado de Gestão em Segurança de Barragens de Mineração e estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração, conforme art. 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 12.334 de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB.

Há de se observar que o Brasil possui, hipoteticamente, um sistema legislativo que contempla adequadamente a política de segurança de barragens em seu território. Contudo, ela é ineficaz na realidade.

A destruição da Bacia do Rio Doce evidencia também a catástrofe socioambiental decorrente de uma política ineficaz referente aos estudos e relatórios de impacto ambiental (EIA/RIMAs) e de procedimentos de licenciamentos ambientais que apontam a incapacidade de prever desastres com a magnitude do que ocorreu em Minas Gerais (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016).

Neste momento, é indispensável expor dados técnicos sobre o licenciamento ambiental da barragem de Fundão, em contribuição retirada do texto de Mansur, Milanez e Santos (2016):

O processo de licenciamento ambiental referente à barragem de Fundão se iniciou em 2005, sendo a primeira Licença de Operação do empreendimento concedida em 2008 – licença que se encontrava em processo de renovação no dia do rompimento. O EIA-RIMA da barragem possui sérios problemas técnicos, o que impossibilitou a previsão dos efeitos do rompimento da barragem e agravou os impactos sobre as comunidades vizinhas, majoritariamente negras. Fundão era a única das três alternativas locais que produzia impactos e efeitos cumulativos diretos sobre as barragens do Germano e Santarém, podendo gerar um efeito dominó no rompimento, além de ser a opção que drenava em direção à comunidade de Bento Rodrigues, ampliando ainda mais a condição de risco socioambiental. A escolha por esta opção foi, portanto, econômica, aproveitando-se do sistema de barragens do Germano - Santarém em funcionamento e diminuindo os custos da obra. Ainda, a análise de risco do EIA classificou a possibilidade de rompimento da barragem no grau mais baixo, “improvável” (BR ANDT, 2005), desconsiderando o histórico de repetidos rompimentos em Minas Gerais, no Brasil e no mundo. (MANSUR et al., 2016, p.31).

Faz-se pertinente mostrar dados da segurança de barragens no país e pelo restante do mundo. Aqui, farei uso de relevante contribuição dada pela *Revista Perícia Federal*, publicada pela Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais.⁹

O trabalho científico trazido na referida publicação possui título autoexplicativo: “Tragédia Anunciada”. A denominação já é um prenúncio de que havia previsibilidade da ocorrência do “acidente”, onde se deduz que, se não existia uma efetiva política de segurança no complexo de Germano, não era pela inexistência de instrumentos normativos, mas sim por negligência das empresas responsáveis, bem como pela falta de fiscalização do poder público.

Explicando o que aconteceu, a revista técnica informa que:

De acordo com o laudo, um processo de liquefação – quando um material sólido se comporta como líquido – foi o que provocou o rompimento da barragem, resultado de uma série de problemas acumulados. A Samarco dispõe de duas barragens de rejeitos na unidade Germano, em Minas Gerais, denominadas de Germano e Fundão. Na jusante (da nascente

⁹ A Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais do Departamento de Polícia Federal – APCF é uma entidade representativa de classe, de âmbito nacional, de caráter eminentemente assistencial, cultural, sem fins lucrativos. Foi fundada em 10 de março de 1989, em Brasília, onde está sediada. A APCF tem representação nas 27 Unidades da Federação por meio das diretorias regionais, e conta, atualmente, com mais de mil associados. Sua principal missão é defender a atividade da criminalística no âmbito federal, resguardando sua isenção e qualidade com fins a obtenção da Justiça. Disponível em <http://www.apcf.org.br/AAssocia%C3%A7%C3%A3o/Quemsomos.aspx>. Acesso em: 27/07/2017.

para a foz do rio) das barragens de rejeito encontra-se uma terceira barragem, cujo nome é Santarém e sua função é o acúmulo e tratamento de água oriunda das drenagens das outras duas barragens.

A barragem funciona como uma lixeira para as indústrias de mineração. Elas são construídas com o objetivo de armazenar os rejeitos sem valor comercial, que sobram durante o processo de extração de minério de ferro. Para isso são construídos diques e o material que sobra é armazenado de forma separada de acordo com sua densidade: são divididos em rejeito arenoso e rejeito argiloso. Para a engenharia, essa separação é dimensionada segundo uma razão denominada balanço de massa e seu correto gerenciamento é indispensável para a segurança global do empreendimento.

Fundão começou a operar em 2008 e, um ano depois, a barragem quase rompeu. Com isso, a empresa Samarco precisou esvaziar um dos reservatórios de rejeitos para fazer a manutenção do dique 1, de onde ocorreu um vazamento. Quando fizeram isso, o rejeito arenoso começou a ser jogado onde antes era previsto somente rejeito argiloso, provocando a quebra do balanço de massa.

“A premissa básica do funcionamento desse tipo de barragem é depositar o material arenoso junto ao dique que será alteado, formando uma praia mínima de 200m para que o rejeito argiloso não interfira na drenagem interna desse reservatório. **Eles falharam em não manter a praia mínima, que foi considerado um erro grave operacional, além de deixar o rejeito arenoso ser contaminado por lama, desde a planta de beneficiamento”, ressaltou o perito criminal federal Leonardo Mesquita de Souza.** Em abril de 2010, após esse incidente, a empresa construiu um dique intermediário, e nesse reservatório, ao invés de depositarem apenas o rejeito arenoso, começaram a misturar com lama. Três meses depois, teve início um vazamento de rejeitos pela galeria principal, que é usada no processo de drenagem de águas superficiais. A empresa concluiu que o problema da galeria se deu devido a falhas de execução com relação às suas fundações. **“É uma série de não conformidades do que foi projetado para o que foi executado. Problemas de premissa básica, que era manter o balanço de massa e que não foi feito, problema operacional e de contaminação de rejeito”, disse o perito. (REVISTA DA PERÍCIA FEDERAL, Ano XVII-Número 37-julho de 2016, p. 22). (Grifos originais).**

Desde o desastre, em 05 de novembro de 2015, até o momento, data em que se escreve esta pesquisa, ou seja, primeiro semestre de 2018, a efetiva punição das empresas responsáveis não ocorreu. Embora judicializada, a “questão Mariana” parece sem solução para as comunidades atingidas.

Sobre a não observação da política de segurança no caso Mariana, Mansur, Milanez e Santos asseguram que:

A empresa descumpriu a legislação de segurança de barragens, no que se refere à implantação de um sistema de alarme sonoro e à disponibilização de pessoas treinadas para assessorar a comunidade em casos de emergência. Sem um plano de emergência efetivo, a população de Bento Rodrigues se organizou de forma autônoma para deslocar-se em direção a um local seguro. Em um primeiro momento, as famílias foram encaminhadas para o ginásio de Mariana e somente alocadas em hotéis pela empresa após a intervenção do Ministério Público, que considerou o espaço inadequado para as famílias. A lama de rejeitos contaminou o rio Doce, fazendo com que diversos municípios interrompessem a captação de água do rio, criando uma crise de

abastecimento de água em diversas regiões. (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016, p.35).

As consequências que poderiam advir da série de erros da Samarco, conforme dados técnicos da Perícia Federal, eram previsíveis.

Logo, a alteração do projeto inicial, devido à presença de lama próxima ao dique da barragem, juntamente à existência de um córrego que desce em cima do dique principal, causou o rompimento da estrutura de Fundão. (REVISTA DA PERÍCIA FEDERAL, 2016).

“Os responsáveis já sabiam da existência desse córrego desde o início e negligenciaram sua interferência ao não executarem os dispositivos de drenagem previstos”, completou Leonardo. Quando o novo projeto alterado começou a ser executado, o córrego da Vale formou um lago naquele local e passou a provocar problemas de drenagem. Depois disso, ainda sem resolver a situação, a empresa construiu um recuo do eixo, alegando que a galeria secundária não tinha sido dimensionada para o novo carregamento imposto pela alteração de projeto.

Assim que iniciaram a construção do recuo do eixo, um novo problema: a galeria secundária também teve vazamento de rejeito. Mais tarde, as galerias foram tamponadas e abandonadas, para substituí-las, novas foram construídas. “Em agosto de 2014, houve um princípio de escorregamento no eixo recuado do dique quando este já tinha sido alteado aproximadamente 20 metros, sem qualquer tipo de monitoramento. Uma consultoria internacional (ITRB) recomendou que o alteamento do recuo não poderia ultrapassar 20 metros de altura e que seria necessário fazer um projeto de retorno ao eixo original”, explicou o perito Leonardo.

Segundo o perito, a Samarco só elaborou o projeto em outubro de 2014. Para retornar ao eixo, conforme previsto, levaria cerca de um ano para chegar à elevação. Não deu tempo: o recuo estava com 33 metros e a barragem rompeu. (REVISTA DA PERÍCIA FEDERAL, Ano XVII-Número 37-julho de 2016, p. 23).

O que se observa, em verdade, é que no Brasil, no que se refere à segurança de barragens, os instrumentos normativos existentes, caso fossem aplicados de maneira adequada, seriam suficientes para a devida finalidade a que se destinam.

Os instrumentos normativos são claros, indicando as mais diversas hipóteses de incidência, seja por expressa previsão, seja através de instrumentos interpretativos; contudo, não são eficazes.

Falta, em verdade, o fiel cumprimento dos postulados existentes. Isto ocorre justamente pela falta de fiscalização dos órgãos responsáveis. Assim se deu no caso Mariana, em Minas Gerais.

É consenso que o ser humano não possui instrumentos para impedir todas as hipóteses de acidente que podem surgir em uma obra de engenharia, por exemplo.

Por isso mesmo, a possibilidade de sinistros é previsível, e com ela, surge a ideia de segurança.

A segurança de barragens, nesse contexto, vem acompanhada por instrumentos normativos, tais como os citados anteriormente.

Contudo, nem sempre as normas de segurança de barragens são cumpridas, tal como se deu com a Samarco.

Se os procedimentos de segurança de barragens não são seguidos, o resultado é a ocorrência de sinistros, os quais, segundo dados da *Revista da Perícia Federal*, são basicamente de seis espécies:

- a) Falha de projeto;
 - b) Execução em desacordo com o projeto;
 - c) Utilização/operação em desacordo com o projeto e/ou normas de segurança;
 - d) Ausência de manutenção;
 - e) Atuação de terceiros; e
 - f) Desastre natural.
- (REVISTA DA PERÍCIA FEDERAL, Ano XVII- Número 37-julho de 2016, p. 33).

Nessa linha de raciocínio, Mansur, Milanez e Santos propõem

[...] uma revisão dos métodos de avaliação de impacto ambiental, exigindo-se estudos completos dos projetos. Mais do que isso, assim como proposto para barragens hidrelétricas, deveriam ser feitas avaliações ambientais estratégicas, que tivessem a bacia hidrográfica como unidade de análise e considerassem os efeitos cumulativos e os riscos dos projetos sobre esse recorte (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016, p.41).

Interessante anotar, ainda, o fato de que, no ano de 2009, a Samarco contratou empresa especializada em segurança para realizar um planejamento estratégico com o seguinte título: “Prevendo a proteção aos funcionários e comunidades, no caso de rompimento de uma barragem”. Trata-se da empresa Rescue Training International (RTI). A contratada, entretanto, diz que esse plano de ação nunca foi posto em prática (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016).

A relevância social e acadêmica no estudo deste tema, aqui tratado, se dá, em especial, pela frequência e abrangência que ocorrem os sinistros de barragem, ocasionando morte de pessoas, danos ambientais, interferência em direitos

constitucionalmente consagrados, como moradia, convívio familiar, além do direito à preservação da memória (cultura).

Após a exposição desses dados, analisarei, no próximo capítulo, calamidades decorrentes da ruptura de barragens.

1.2 Desastres envolvendo rompimento de barragens

Os dados técnicos sobre sinistros de barragens são alarmantes e de abrangência mais variada possível na vida do homem e da natureza. Por isso mesmo, um “prato cheio” à atuação dos direitos humanos.

Ao tratar de uma proposta intercultural e complexa de direitos humanos, David Rubio Sánchez esclarece:

Primeiro, há um imaginário simplificado e reduzido sobre direitos humanos. Nossa cultura de direitos humanos, já dissemos, é baseado em um alto grau de analfabetismo. Concentra-se na dimensão pós-violada e é baseado no um paradigma estatal, ignorando a dimensão preventiva e pré-violadora, ou seja, aquela que existe antes de ser violada (RUBIO, 2014, p. 48).

Em que pese a investigação ser da violação de direitos humanos pós-desastre, não significa que será ignorada a análise sob o prisma dos direitos humanos antes mesmo da chegada da Samarco ao Distrito de Bento Rodrigues. A história dessas famílias que habitam o local do sinistro deste o século XVIII é também sujeita à leitura dos direitos humanos.

Reafirmando que a observação do colapso da barragem de Fundão sob o filtro dos direitos humanos não se restringirá a uma análise de pós-violação, especialmente por se tratar de histórias de vidas que possuem um passado construído, iniciarei tratando do que se entende por desastres de barragens.

Conforme documentado pela Perícia Federal¹⁰, em 15 anos, houve sete acidentes envolvendo barragens no Brasil. Já no mundo, os números são mais alarmantes: desde o ano 2001, ocorreu um acidente a cada oito meses (REVISTA DA PERÍCIA FEDERAL, 2016).

¹⁰ Dados obtidos a partir da *Revista da Perícia Federal*, Ano XVII-número 37-julho de 2016.

As consequências desse tipo de acidente trazem graves consequências, seja de ordem na vida humana seja atingido diretamente a natureza.

Não só a frequência é preocupante, como também há uma tendência de aumento na gravidade dos acidentes. Segundo Bowker e Chambers (2015), analisando dados de ocorrências em todo o mundo no período de 1940 a 2010, o número de casos de acidentes graves e muito graves vem aumentando ao longo das décadas. Os acidentes graves foram definidos como sendo aqueles que liberaram mais de 100.000 m³ de lama e/ou causaram mortes. Os acidentes muito graves foram definidos como sendo aqueles que liberaram mais de 1.000.000 m³ de lama e/ou que alcançaram 20 km ou mais de percurso e/ou que causaram 20 ou mais mortes. De acordo com o estudo realizado por L.M. Zhang e J.S.Jia (2007) sobre as causas das rupturas de 593 barragens de terra ao redor do mundo, as causas relacionadas aos sinistros das barragens estão representadas nas Figuras 4 e 5 a seguir, onde conclui-se que problemas de qualidade na execução das barragens foi a causa preponderante para o colapso das estruturas, principalmente, quando implicaram na ocorrência de piping no maciço ou na fundação da barragem (Revista da Perícia Federal, Ano XVII-Número 37-julho de 2016, p. 30-31).

Importante ressaltar que a Lei n.12.334, de 20 de setembro de 2010, traz como obrigatória a necessidade de acompanhamento mais rígido no primeiro enchimento e vertimento das barragens instaladas no Brasil. Isto porque, a partir daí, tem-se a iniciação, na prática, de possíveis riscos envolvendo complexa obra de engenharia. Por exemplo, com esse tipo de estudo, sabe-se a suportabilidade de chuvas e capacidade de recebimento de rejeitos (REVISTA DA PERÍCIA FEDERAL, 2016).

Sinistros de barragens têm diversas causas. Inclusive o fator humano é um dos maiores responsáveis pelo registro dessa espécie de ocorrência.

Por exemplo, sempre que houver deficiência de projeto, deficiência de manutenção, falta de inspeções, operações incorretas, monitoramentos não aferidos e deficiências nas normas, certamente, em tais casos, a condição humana foi decisiva para a ocorrência do dano (REVISTA DA PERÍCIA FEDERAL, 2016).

Ainda sobre a dualidade em relação à ênfase dada à perspectiva pós-violada de direitos humanos em detrimento da concepção anterior de dignidade humana antes de um evento danoso, a lição de David Sánchez Rubio é exemplar:

A perspectiva hegemônica acaba por ser estreita, jurídico-formal e pós-violatória, de maneira a deixar a impressão de que os direitos humanos somente têm importância a partir do momento em que são violados. Com isto, o resultado é a inviabilização de outras dimensões consideradas elementares para poder enfrentar essa separação entre o que se diz e o que se faz em matéria de direitos humanos, tanto na esfera da cotidianidade, como nas esferas nacional e internacional. Em ambos os casos, a tentativa será de oferecer noções mais amplas complexas de democracia e de direitos humanos (RUBIO, 2014, p.108).

Quaisquer desastres verificados no mundo dos fatos deixam diversas consequências na vida das pessoas. A título de exemplo, têm-se danos ambientais, violações de direitos culturais, rompimentos de laços de afetividades, direito básico à alimentação e água potável.

O cenário desse plexo de direitos violados serve para chamar a atenção no sentido de perceber-se que o acontecido nos distritos de Mariana deixará severas marcas de dor na vida de centenas de cidadãos. É assim que surge a necessidade de se escrever um tópico específico, neste trabalho, relacionando direitos humanos e desastre de barragens.

Necessário ressaltar também que a elaboração de um capítulo específico sobre direitos humanos, nesta dissertação, não nega a existência de sua presença em cada linha desta escrita.

A reflexão necessária para uma calamidade desse nível, que mudou vidas, não possui local e momento determinado para discutir direitos humanos. Sua presença é constante. É material a ser lapidado, por meio da observação, audição e escrita, em cada fase desta pesquisa.

Falar de desastres envolvendo rompimento de barragens remete à necessidade de abordar algo mais complexo que se atrela à exploração do capital por empresas mineradoras em países subdesenvolvidos.

A sequência de acidentes em mineradoras, no Brasil e no mundo, parece seguir uma sequência lógica, uma espécie de ciclo. O ativista Charles Trocate, da coordenação nacional do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), explicita essa pressuposição:

[Na obra] *A Questão Mineral no Brasil* (Iguana, 2015), ele dá o contexto da tragédia: “Para continuar extraindo lucro nesse período de baixa da mineração, as empresas atuam de forma clandestina. Todo o lixo tóxico vai para a natureza. Há um baixo investimento na construção das barragens e na sua manutenção.”¹¹

O ativista brasileiro chama a atenção para um fato reconhecido pela literatura especializada na crítica à indústria do minério, que é a constatação de ciclos de

¹¹Disponível em: <http://tutameia.jor.br/desastre-ambiental-no-para-pode-ser-nova-mariana-diz-ativista/>. Acesso em 1º de março de 2018.

exploração de minérios no Brasil e no mundo, e em decorrência disto, megaciclos de *commodities*.

Mansur, Milanez e Santos (2016) asseguram que a ruptura da barragem de Fundão marca, no Brasil, o fim de um megaciclo de *commodities*, que se iniciou nos anos 2000. De 2003 a 2013, importações globais de minérios cresceram 630%. Contudo, apenas cinco países eram responsáveis por cerca de 65% dessa produção. Sendo que o Brasil, durante essa época, ocupou o segundo lugar no ranking (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016).

Dados indicam que existe uma relação estrutural entre eventos de rompimento de barragens de rejeitos e os ciclos econômicos da mineração. Há indícios de que existe um aumento do risco de rompimento de barragens no novo ciclo pós-boom do preço dos minérios, como expressa o gráfico 1. Na análise dos últimos 45 anos (1965-2009), observa-se forte correlação entre o ciclo de pós-boom (fase de desvalorização dos preços dos minérios após ciclo de valorização) e o aumento do número de rompimento de barragem. Entender essa dinâmica é importante para compreender o caráter estrutural do rompimento da barragem do Fundão (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016, p.19).

Segundo esses autores, a ruptura de barragens se relaciona diretamente com a queda no preço de minérios, tendo por base várias causas, que podem ser assim elencadas:

- pressão para obter o licenciamento no período de preços elevados, levando ao uso de tecnologias inapropriadas e à escolha de locais não adequados para a instalação dos projetos;
- pressão sobre as agências ambientais pela celeridade no licenciamento, o que pode levar a avaliações incompletas ou inadequadas dos reais riscos e impactos dos projetos;
- movimento setorial de expansão, também durante o período de alta, causando contratação de serviços de engenharia a preços mais elevados (aumentando o endividamento das firmas), dependência de técnicos menos experientes ou sobrecarga dos mais experientes (comprometendo a qualidade dos projetos ou a execução das obras);
- intensificação da produção ou pressão por redução nos custos a partir do momento em que os preços voltam aos patamares usuais. (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016, p. 20-21).

Em tom conclusivo, esses pesquisadores observam que “se a volatilidade dos preços é uma característica intrínseca ao mercado de minérios, assim também seria o rompimento das barragens.” (MANSUR, MILANEZ; SANTOS, 2016, p.22).

Portanto, episódios envolvendo rompimento de barragens deixariam de assumir a característica de meros acidentes (eventos fortuitos) e se tornariam inerentes à atividade econômica de empresas de mineração.

Segundo estudiosos, se há escassez de minério, maiores e mais complexas são as operações envolvendo a exploração deste tipo de riqueza. Conseqüentemente, aumenta a incidência de estruturas operacionais frágeis e inseguras.

Com o colapso de barragens, surgem explícitas violações de direitos humanos.

1.3 Direitos humanos e rompimento de barragens

Herrera Flores aponta que a luta pelos direitos humanos é, em verdade, um projeto. Um projeto social:

Nós definimos os direitos humanos como `processos de luta pela dignidade`, ou seja, o conjunto de práticas sociais, institucionais, econômicas e culturais levadas a cabo pelos movimentos e grupos sociais, em sua luta por um acesso igualitário e não hierarquizado a priori aos bens que fazem digna a vida que vivemos (FLORES, 2008, p. 12-13).

Para Flores, “direitos humanos correspondem a um processo de consolidação de lutas pela dignidade humana, através de reivindicações políticas, sociais, econômicas, culturais, educacionais, sexuais etc.” (FLORES, 2008, p.38).

Complementando a ideia de direitos humanos trazida por Flores, David Sánchez Rubio ressalta alguns aspectos:

(...) A partir desta aposta pelo humano, o direito e sua forma de conhecimento devem se tornar mais afetivo e solidário, atento às necessidades e corporalidades humanas sem exceções. Todo ser humano, com nomes e sobrenomes, devem ter a possibilidade de construir e reconstruir mundos em todas as dimensões da vida.

(...) Neste sentido, não se pode esquecer que as relações humanas com nossos semelhantes, com a natureza e com nós mesmos podem ser desenvolvidas por meio de duas dinâmicas ou lógicas: a da emancipação e da libertação; e a de dominação e império.

As dinâmicas de emancipação se estabelecem através de relações nas quais os seres humanos se tratam entre si como sujeitos, de forma recíproca e horizontalmente, solidário, de acompanhamento e de respeito. Estas lógicas permitem ao ser humano viver e possibilita a capacidade de conferir sentido a realidade e “fazer e desfazer” mundos. Possibilita a gerência e a riqueza humana (RUBIO, 2014, p.35/36).

A luta pelos direitos humanos adequados às corporalidades humanas, de certo, não corresponde a uma diligência por direitos iguais e homogêneos no sentido universalista da palavra.

Reconhecer as diferenças e necessidades humanas, dando a cada um o que lhe é necessário para ter uma vida digna, deve ser a busca incessante no empenho em favor dos direitos humanos.

O ser humano, diferente que é pela sua própria natureza, apresenta anseios diversos, necessidades outras, vidas e condições variadas. Por isso mesmo, deve ser tratado sem distinção de raça, credo ou origem. Essa diferença é o que nos torna mais humanos.

Somos iguais, em carne. Mas no anseio dos direitos humanos que nos pertence, somos diferentes. Nesse aspecto, Amartya Kumar Sen, ganhador do Prêmio Nobel de Economia, em 1998, “por sua contribuição à economia do bem-estar”, referindo-se ao conceito de igualdade, percebe que o ser humano é profundamente diverso em suas características internas (tais como idade, sexo, habilidades gerais, talentos particulares, propensão à doença, e assim por diante), bem como nas circunstâncias externas (tais como patrimônios disponíveis, ambientes sociais, problemas graves do meio ambiente, e assim por diante). É devido a tal diversidade que a ênfase no igualitarismo em um campo exige a rejeição do igualitarismo em outro (SEN, 2001, p.23).

Escutar as vítimas do desastre de Mariana corresponde também a uma estratégia de se efetivar uma prática envolvendo direitos humanos.

Contudo, antes de se abordar a relação que envolve direitos humanos e ruptura de barragens, é necessário apresentar o significado técnico de algumas categorias aqui relacionadas.

Resumidamente, tem-se que “barragens de rejeitos são estruturas que têm a finalidade de reter os resíduos sólidos e líquidos dos processos de beneficiamento de minério.” (SANTOS FILHO; SOUZA, 2015, p.1).

Segundo esses autores, a fase de planejamento de uma contenção de rejeitos da mesma categoria da Samarco inicia-se com a procura do local para implantação, etapa na qual se deve vincular todo tipo de variável que direta ou indiretamente influencie a obra: características geológicas, hidrológicas, topográficas, geotécnicas,

aspectos ambientais, sociais, avaliações de riscos, dentre outras (SANTOS FILHO; SOUZA, 2015).

Justamente nessa fase de planejamento, são inseridos os denominados Estudos de Impactos Ambientais (EIAs) e os Relatórios de Impactos ao Meio Ambiente (RIMA).

Tanto esses estudos quanto o relatório objetivam identificar as consequências socioambientais da instalação de uma barragem, por exemplo.

Ao tratar de direitos humanos, a relação aqui traçada é de violação desses direitos que se dá com o rompimento de barragem. Com a instalação de uma barreira desse tipo, como na barragem de Fundão, projetos de vidas são destruídos, seja com a expulsão da comunidade local de onde se erguerá a estrutura, seja com a obrigatoriedade desta população conviver com os riscos inerentes a essa atividade econômica.

Um aspecto que merece ser apontado é a ausência de participação da população local ainda quando da instalação das barragens. Uma vez postas em operação, de imediato se verifica a sujeição econômica do minério produzido e as consequências deixadas por essa espécie de exploração mineral (MANSUR, MILANEZ; SANTOS, 2016).

Como poetiza Caetano Veloso na música *Sampa*, “do povo oprimido nas filas, nas vilas, favelas, da força da grana que ergue e destrói coisas belas”.

Quando ocorrem sinistros, a situação se agrava. O que era uma dependência econômica, gera um processo de graves transgressões de direitos humanos, justamente pelo fato de se suprimirem direitos básicos dos cidadãos ao redor desses projetos grandiosos.

Eleva-se o número de doenças endêmicas, a pesca e a agricultura são diretamente atingidas, assim como há falta de água potável e a supressão do direito básico à moradia.

Atualmente, o Brasil possui 663 barragens de rejeitos de mineração¹². Entretanto, essa cifra representa apenas 5% do total no país. “A imensa maioria, 13.366, ou 89% do total, é de barragens com usos múltiplos de água, e 642

¹² Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-11/brasil-tem-663-barragens-de-rejeitos-de-mineracao-diz-especialista>. Acesso em 23 de março de 2018.

(4%) são de barragens para geração de energia elétrica. Outras 295 (2%) são barragens de contenção de resíduos industriais”.¹³

(...) Ainda segundo a ANA, em seu Relatório de Segurança de Barragens 2014, os três estados com maior número de barragens no país são: São Paulo (7.353 barragens, sendo 7.200 para usos múltiplos de água, 80 de rejeitos de mineração), Rio Grande do Sul (3.070 barragens, das quais 3.004 para usos múltiplos de água) e Minas Gerais (1.601 barragens, sendo 859 de usos múltiplos de água, 317 de contenção de resíduos de mineração, 289 de geração de energia elétrica e 136 de contenção de resíduos industriais).

(...) As bacias do rio São Francisco e rio Doce concentram a imensa maioria das barragens de contenção de rejeitos de mineração em Minas Gerais, segundo levantamento da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM).¹⁴

Contudo, esses megaempreendimentos afetam diretamente a vida das populações em seu entorno. A partir da construção das barragens já se observam violações de diversos direitos básicos, como moradia e meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Constatados os acidentes, as transgressões de direitos humanos aumentam em escala desproporcional, justamente pelo fato de se observar a constante relação de dependência econômica entre a barragem instalada e as condições de vida da comunidade local.

Interessante aspecto observado por Mansur, Milanez e Santos se refere ao vínculo estabelecido entre a Samarco e a comunidade local, centrado em uma relação de dependência econômica.

Apesar de Mariana ser o primeiro município brasileiro em repasses da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - CFEM (2015), a cidade convive com indicadores sociais comparativamente baixos, particularmente no que diz respeito à desigualdade de renda e à pobreza no meio rural (MANSUR, MILANEZ; SANTOS, 2016, p.27).

Assim, a pobreza e a dependência entre mineradora e comunidade se retroalimentam. A pobreza, de um lado, sem opção, cria uma dependência constante com as condições ofertadas pelo lado mais forte. As atividades extrativas são então aceitas sem questionamentos. Em contrapartida, o império das mineradoras impede o desenvolvimento de outras atividades econômicas: “a estrutura econômica de

¹³ Disponível em <http://agenciasn.com.br/arquivos/4991>, acesso em 23 de março de 2018.

¹⁴ Disponível em <http://agenciasn.com.br/arquivos/4991>, acesso em 23 de março de 2018.

Mariana sustenta e reforça a minério-dependência e perpetua uma situação agravada de fragilidade ambiental e social” (MANSUR, MILANEZ; SANTOS, 2016, p. 27).

Os impactos ambientais, econômicos e sociais destes grandes empreendimentos são imensuráveis, criando-se cada vez mais estruturas de poder unilateral por parte das indústrias de minério.

Para além da especialização da atividade econômica no território, que cria dependência econômica, a legitimação social da atividade passa também pela formação de estratégias territoriais centradas em um discurso pró-mineração difuso, muitas vezes amparadas por empresas especializadas na comunicação com as comunidades. A concepção desse discurso tem como objetivo a coesão social em contextos caracterizados pelos impactos da mineração (MANSUR, MILANEZ; SANTOS, 2016, p.27).

Ao me aproximar das vítimas do desastre de Mariana, o objetivo era justamente este, tornar a descrição de violações de direitos humanos menos fictícia e ilusória e tocar as ciências humanas com a caneta da realidade. Boaventura de Sousa Santos então dirá que

A hegemonia dos direitos humanos como linguagem de dignidade é hoje incontestável. No entanto, esta hegemonia convive com uma realidade perturbadora. A grande maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos. É objeto de discursos de direitos humanos. Deve, pois, começar por perguntar-se se os direitos humanos servem eficazmente a luta dos excluídos, dos explorados e dos discriminados ou se, pelo contrário, a tornam mais difícil (SOUSA SANTOS, 2014, p.42).

Ouvir essas famílias moradoras de Mariana é a metáfora da audição coletiva que proponho nesta pesquisa de mestrado.

O *Sentimento do Mundo*, que Drummond¹⁵ chamará de limitação humana comum a todos os seres humanos, encontrado na voz dessas duas famílias, pelas suas memórias, suas saudades, seu agir, reverbera o sentimento coletivo dos moradores de Bento Rodrigues e de Paracatu de Baixo.

A vida cotidiana dessa gente, reproduzida socialmente em comunidades rurais, de assentamento da reforma agrária e povoados, foi significativamente alterada pelo mar de lama da Samarco.

¹⁵ Disponível em: <http://www.etecpirituba.com.br/wp-content/uploads/2014/04/osentimentodomundo-completo-livro.pdf>. Acesso em: 08/04/2019.

Logo, tem-se o comprometimento de fontes locais de geração de renda e ameaça às condições materiais e imateriais de permanência em seu território.

Esse processo concretiza na opinião dos autores supracitados, uma política de injustiças e racismo ambiental causados pelos impactos socioambientais da mineradora (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016).

Neste contexto, a Samarco, através da realização de “diagnósticos políticos e socioeconômicos”, da realização de “reuniões de diálogo” e do financiamento de projetos sociais nas comunidades próximas aos seus empreendimentos, pretendeu estabilizar o contexto social e gerir suas condições políticas de modo estratégico, acentuando esses procedimentos a partir do rompimento da barragem do Fundão e da implantação do acordo para compensação do desastre socioambiental (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016, p. 28).

Nesta sequência, já antecipo a escolha por apenas duas famílias como ponto de estudo de campo porque entendo que não será a quantidade de entrevistados que determinará dados estatísticos nesta dissertação, mas sim, o sentimento humano de quem foi vítima de uma violação de direito.

Relembro que além das famílias entrevistadas, por circunstâncias variadas, pude ouvir outras personagens espalhadas entre Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo.

Aqui, é preciso arvorar-se contra a ideia de universalismo dirigida aos direitos humanos e se apegar à ideia de direito humano fundacional, segundo as palavras de Boaventura, citado por José Geraldo e Antônio Escrivão Filho.

O ato de escutar as vítimas de uma violação, por certo, parte do pressuposto de negação ao universal.

Ao assegurar que os direitos humanos não são universais, esses últimos autores observam que

(...)os direitos humanos voltam ao domínio do agir humano, de modo que se compreenda que eles são efetivamente construídos e desconstruídos, reconhecidos e negados, efetivados e violados na dialética da história. Percebe-se que, dessa forma, caem por terra alguns dos elementos definidores dos direitos humanos no âmbito das teorias abstratas, em especial, a sua condição absoluta e a sua validade universal (ESCRIVÃO FILHO; SOUSA JUNIOR, 2016, p. 31);

(...)

Neste mesmo sentido, ao se proceder a uma investigação sobre o cenário atual dos direitos humanos em diversas regiões do país, ou nas diversas regiões do sistema global, certamente não se verifica na realidade concreta de cada território uma condição homogênea de direitos efetivados, ou ao

menos qualquer validade universal em meio a sistemas jurídicos inseridos em contextos políticos, econômicos, sociais e culturais tão distintos. De modo contrário, o que se verifica é o que Boaventura de Sousa Santos (2013-A) identifica como verdadeira tensão entre o universal e o fundacional, onde o universal é aquilo que quer se afirmar como válido independentemente dos contextos, em todos os tempos e lugares, ao passo em que o fundacional, pelo contrário, representa uma identidade específica que possui memória, história e raízes (ESCRIVAO FILHO; SOUSA JUNIOR, 2016, p. 32).

Ainda sobre a negação a uma versão universalista dos direitos humanos, importante trazer à baila as palavras de David Sánchez Rubio, para quem,

Insistindo na mensagem da estória, os direitos humanos em sua versão mais extensa são como um traje que serviu e serve a um coletivo, porém é demasiadamente largo para que caibam todas as reivindicações, demandas de outros grupos, coletivos ou movimentos sociais. Estas necessitam outra vestimenta que se adaptem melhor a seus universos simbólicos e suas condições de existência. Isto podemos comprovar inclusive analisando as possíveis diferenças que possuem as três ou quatro gerações de direitos humanos pensados doutrinariamente (RUBIO, 2014, p. 89).

Dando ênfase a um problema local, embora de repercussão social que ultrapassa os limites territoriais de Minas Gerais, este trabalho objetiva trazer a temática dos direitos humanos na perspectiva apresentada pelos autores anteriormente citados, que é a percepção do drama real, local, com data e fatos específicos, em que agentes humanos sofreram a sequência de violações, com nome, idade, família, memória.... Eles têm voz. Uma voz que será escutada e amplificada.

Na presente pesquisa, trabalhando a relação tempo/memória, objetiva-se estabelecer não uma verdade absoluta sobre os fatos trazidos, mas a releitura de mundo de quem foi vítima de violações de direitos humanos. E também saber como ficará o sentimento dessas pessoas em relação ao futuro que as aguarda a cada manhã.

Em Bento Rodrigues, antes mesmo da transgressão de direitos humanos detectada a partir da ruptura da barragem de Fundão, uma comunidade¹⁶ ali habitava. A esta gente, será dado olhar especial sob a perspectiva local. Igualmente, darei atenção especial à descrição da comunidade de Paracatu de Baixo.

Mansur, Milanez e Santos asseveram:

¹⁶ Aqui, o conceito de comunidade a ser trabalhado será o entendido por Martin Buber (2008), como descrito na obra *Sobre Comunidade*.

Em uma primeira análise sobre a conduta da empresa nos momentos que se seguiram ao desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton, as medidas fundamentais e urgentes para a garantia dos direitos humanos das comunidades impactadas só foram tomadas após solicitação das equipes de resgate, pressão popular e intercessão judicial, embora a empresa as divulgue como ações assistenciais e voluntárias em sua página na internet. O sistema de avisos sonoros e um plano de emergência, a estadia para os desabrigados e o fornecimento de água potável são três exemplos da conduta violadora de direitos. (MANSUR, MILANEZ; SANTOS, 2016, p.34).

O que se tem na verdade é a violação de diversas espécies de direitos (garantias). Embora se pense, de imediato, na severa destruição ambiental de Mariana, os danos causados ultrapassam esta esfera.

Olhar o desastre de Mariana apenas pela perspectiva de destruição do meio ambiente é tornar simples algo extremamente complexo: não apenas a natureza sofreu fortes agressões no caso aqui relatado. Vidas foram ceifadas.

É certo que apontar o dano ambiental também é referir-se à violação às mais variadas formas de vida humana, mas há de se destacar o elemento humano objeto deste trabalho. Por oportuno, deve-se trazer à baila as palavras de Raúl Aragón:

La presentación de esta problemática, desde la perspectiva de los derechos humanos, como el derecho de todos los hombres al goce y a la preservación del medio ambiente tiene el valor de exaltar un principio común sin el cual no se concibe la existencia de la vida sobre la tierra (ARAGÓN, 1989, p.200).

Como se depreende da proposição de Raúl Aragón, a preservação do meio ambiente equivale à preservação da própria vida humana. Disto já concluo que o fato ocorrido em Minas Gerais, em novembro de 2015, causa ojeriza maior pelo fato de arruinar tanto o meio ambiente quanto diversas vidas humanas.

E esse drama da vida real, que se deu com a morte de mais de uma dezena de pessoas, o fim de vínculos familiares e de amizade, a ausência de direitos básicos como água potável e moradia, é justamente o relato de perplexidade aqui trazido e esmiuçado. Direito à vida, constitucionalmente posto. Continua Aragón (1989):

Entre los nuevos derechos humanos que propone Nuevos Derechos del Hombre se cuentan los derechos al referéndum, al pluripartidismo, al pluralismo sindical, a la huelga, a la participación en la empresa, al &arro-110, a la tierra, a la vivienda, a una protección específica para los niños, los ancianos, y los discapacitados, a la información. al respeto a las culturas preexistentes, al ingreso mínimo, a la integridad física y psíquica, al patrimonio genético, el respeto a la vida privada. Enue esos nuevos derechos del hombre se encuentra, precisamente, el derecho a un medio ambiente sano. Esta enunciación contiene una serie de implicancias. En primer lugar,

al hablar del goce y preservación del medio ambiente. nos estamos refiriendo, ni más ni menos, al derecho fundamental que es basamento de todo el conjunto de derechos humanos: ¡EL DERECHO A LA VIDA! No hay posibilidad concreta de vida si los seres humanos están privados de acceso a la naturaleza, degradándose su entorno natural a menudo a niveles letales, por los efectos residuales & la civilización (ARAGÓN, 1989, p. 201).

No diálogo estabelecido entre proteção ambiental e proteção à vida, evidencia-se uma proteção constitucional maior, que é a de proteção de direitos fundamentais trazida pela Constituição de 1988.

O constituinte não estabeleceu uma categoria de importância ao relacionar os mais diversos direitos humanos. Não poderia, em verdade, fazê-lo. Esta pesquisa acadêmica, muito menos. Isto tudo para dizer que quando optei em trazer o relato de violações de direitos humanos a partir da perspectiva das vítimas de Mariana, não excluí ou categorizei tantas outras violações de direitos humanos ali constatadas.

Esse entendimento, porém, também não impede de, na prática, haver gradações de “importância” em relação a qual bem da vida se pretende proteger, pesquisar ou mesmo nomear como direito humano ou não, como transgredido ou não.

Não se trata de tarefa fácil. Como se sabe, direitos humanos, uma vez protegidos pela Constituição de um país, recebem o nome de direitos fundamentais. Neste ponto, é natural da interpretação constitucional que conflitos existam e sejam postos no campo fático. Os constitucionalistas brasileiros Cláudio Pereira de Souza Neto e Daniel Sarmento argumentam que

O fenômeno da colisão entre normas constitucionais não é incomum, sobretudo no quadro de constituições extensas, de natureza compromissória, e compostas por muitos preceitos positivados em linguagem aberta. Com efeito, a extensão da Constituição amplia a possibilidade de conflitos, pois quanto mais normas existirem, maior a possibilidade de que haja tensão entre elas. A natureza aberta da linguagem constitucional também caminha na mesma direção, por multiplicar os riscos de que uma mesma hipótese fática possa ser enquadrada, simultaneamente, no campo de incidência de normas diferentes, que apontem soluções distintas para o caso. O caráter compromissório da Constituição tem o mesmo efeito, já que a presença na ordem constitucional de normas inspiradas em ideologias e visões de mundo divergentes aumenta a chance de atritos entre eles (SOUZA NETO; SARMENTO, 2014, p. 495)

As ideias aqui trazidas servem justamente para justificar que não se optou por um plexo de direitos humanos em detrimento de tantos outros.

Ao ouvir as vítimas da tragédia sob a perspectiva de suas vidas modificadas, não se silenciou em relação ao meio ambiente destruído ou ainda em relação aos

danos econômicos advindos com a paralisação das atividades de produção pelas responsáveis pelo desastre em novembro de 2015. Não. Aqui se preferiu (a palavra é de fato esta: escolha) olhar, dar a voz àquilo que considere violado: o que compõe a vida humana a partir da perspectiva dos prejudicados.

Faz-se oportuno observar que, muitas vezes, o próprio meio ambiente será elevado como categoria das mais significativas em alguns momentos das narrações dos entrevistados.

A simbiose com o Rio Doce; o vínculo com a água da bica; a relação com o jogar da rede do pescador da comunidade; o amor pela sombra da árvore que trazia os melhores papos na porta do *Bar de Sandra*.

O comércio dirigido por Sandra era um antigo bar situado em Bento Rodrigues, que servia de local de encontro dos moradores. Ainda durante a visita exploratória, ouvi diversas vezes referência ao *Bar de Sandra*, que ficava ao lado da igreja principal da vila. Fala-se deste bar não como local onde se vendem coisas, mas um ponto de encontro de pessoas que têm a oportunidade de conversar e fortalecer laços de amizade.

A luta pela preservação do meio ambiente, com o advento da Constituição Federal de 1988, adquire status de norma constitucional de caráter fundante do Estado brasileiro, pois se trata de direito fundamental baseado na cidadania e na dignidade da pessoa humana.

Quando o legislador originário prevê a cidadania e a dignidade como alguns dos fundamentos da nossa República (art. 1º da Constituição Federal de 1988), não o fez sem pretensão, quis, por assim dizer, que tais normas conduzissem toda a interpretação e aplicação dos demais direitos fundamentais. Dentre as garantias, pode-se citar: direito à vida, à moradia, sadia qualidade de vida, meio ambiente ecologicamente equilibrado, à cultura, dentre tantos outros.

Esse extenso elenco de direitos fundamentais, violados no desastre de Mariana, não pode ser tratado em sua totalidade pela presente pesquisa. Aqui, darei atenção a um ou a outro, com destaque para os classificados como flagrantemente violados na visão das vítimas da catástrofe de Mariana (MG) no ano de 2015.

Permitir a audição das vítimas é também politizá-las de maneira emancipatória, já que é tarefa central da política emancipatória do nosso tempo transformar a conceptualização e a prática dos direitos humanos, de um localismo

global, para um projeto maior. Em outras palavras, para ser emancipadora, uma política de direitos humanos deve ser praticada por meio da resistência e da emancipação (BOAVENTURA, 2010).

E, desde a visita exploratória a Mariana (MG), tenho percebido isso: a comunidade local, vítima de uma série de violações de direitos humanos, tem protagonizado um papel de resistência, por meio de recursos disponíveis como a ajuda de pesquisadores, mídia, realização de debates e um “sonoro não” à continuidade das atividades econômicas, naquela região, por parte das empresas responsáveis.

Embora a destruição do meio ambiente não seja o ponto central deste debate, chamo a atenção para o cenário de guerra que presenciei em Mariana na primeira visita que ali realizei em julho de 2016.

A imagem abaixo, feita por mim, remete ao cenário visto em julho de 2016 em Bento Rodrigues (figura 1).



Figura 1 - Telhado de uma escola: o futuro em pedaços.

Fonte: Diego Pereira, 2016

Em 23 de julho de 2016, cheguei a Bento Rodrigues por volta das 14 horas. Em companhia de um guia turístico de Mariana, fui apresentado à terrível paisagem

de destruição (vide imagem abaixo). Isso mesmo. Não há outra palavra mais apropriada do que esta: destruição (figura 2).



Figura 2 - Primeira visita exploratória ao campo.

Fonte: Diego Pereira, 2016

Um povoado constituído ainda no século 18 possui, sob meu olhar assustado, uma só cor: cor de lama. Tudo era marrom e cinza. Barro solidificado. Naquele momento, sabia que as imagens fortes vistas pelos telejornais não poderiam traduzir aquela realidade de destruição.

Uma hipótese já se faz evidente: o meio ambiente, direito fundamental constitucionalmente garantido, já não existia mais, que em outras palavras se refere ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. E aí a necessidade de agora ouvir as vítimas daquela destruição era, em verdade, minha maior pretensão de pesquisa. Queria ouvir cada palavra vinda daquela gente simples que viu sua mudar a partir de 5 de novembro de 2015.

Acompanhado por um morador de Bento Rodrigues, em julho de 2016, ouvia seus relatos, ao tempo em que ele me mostrava o que sobrou de construção da antiga vila. Em meio aos relatos, as lágrimas escorriam de seu rosto; ele tentava dizer como era antes e o que restou daquele lugar que era sua vida. Mostrava o que sobrou de sua casa. Marcava com o pé, na poeira de barro, cada cômodo da antiga casa:

quartos, sala, cozinha, garagem. Ao contar que planejara fazer uma piscina para seus filhos, as lágrimas descem. Eu então me lembrava das aulas de metodologia científica e engolia o choro.

Lembranças de infância são retomadas, feridas que nunca se fecham são sentidas mais ainda. A memória faz a lágrima cair. O sentimento de Francisco não é o mesmo de João, não é o mesmo de Pedro, de Maria... Todos vítimas da tragédia. A dor da perda é única, mas sentida coletivamente. Nas palavras de David Sánchez Rubio,

Por esta razão, a ideia de direitos humanos e de dignidade humana irá variar e mudar em cada caso. Cada contexto marcará o grau de atenção à diversidade. Por isso há que ser feito evitando posturas essencialistas existentes tanto nos discursos e cultura de caráter local como global e hegemônica. A aceitação desta pluralidade de opções não tem por que implicar inevitavelmente total ausência de comunicação e separação entre culturas (RUBIO, 2014, p.56).

A calamidade de Mariana serve como pano de fundo de mais uma barbárie que vilipendiou um conjunto de direitos humanos.

Os acidentes com barragens, com todo seu potencial destrutivo, arrasam muito mais do que apenas casas; matam muito mais do que toneladas de peixes; carregam muito mais do que lama pelos rios. O direito básico à moradia, direito fundamental que é, se torna inexistente. O alimento, antes colhido na própria comunidade, é agora proibido de se consumir. O próprio direito à vida é abortado. Em uma das entrevistas, uma moradora de Paracatu de Baixo diz que só queria criar seus bichos; só queria cuidar de suas plantas.

Parece-me que a linguagem escrita não consegue expressar o que de fato o autor de um texto pretende; é neste sentido que, por vezes, recorro, aqui, à linguagem metaforizada, à linguagem lúdica advinda de quem está sentindo uma dor.

As fortes imagens deste trabalho são de fotografias que tirei em julho de 2016, na primeira visita exploratória a Minas. Muito mais do que retratos de duas bonecas em meio à *poeira da Samarco*, significam a retirada do direito de ser criança onde se era criança. A foto foi tirada no quintal da uma casa em Bento Rodrigues (figura 3, a seguir).

As imagens, por si sós, significam bastante sobre a ideia que objectivei trazer neste ponto da dissertação: a demonstração sobre a conexão entre rupturas de barragens e violação de direitos humanos.



Figura 3 - A boneca despedaçada

Fonte: Diego Pereira, 2016

2 DO RIO AO MAR DE LAMA: CONSEQUÊNCIAS DO DESASTRE

O Rio Doce dos poemas de Carlos Drummond de Andrade pertence à Bacia Hidrográfica do Rio Doce, tem extensão de 879 km, nasce em Minas Gerais e desemboca no estado do Espírito Santo. Nas Minas Gerais, passa por 202 municípios. No Espírito Santo, por mais 26. Segundo dados oficiais, mais de 85% desses municípios têm menos de 20 mil habitantes, o que já nos revela a relação que a população local possui com a água advinda do Rio Doce.¹⁷

Neste capítulo relato a destruição do Rio Doce ocasionada pelo desastre de Mariana, e como um rio que traz a palavra “doce”, consigo, transformou-se em um mar de lama.

É janeiro de 2018 e um surto de febre amarela assola o país.¹⁸ Em matéria jornalística veiculada no jornal *Estadão*, em 14 de janeiro de 2017, com o título “Para bióloga, surto de febre amarela pode ter relação com tragédia de Mariana”,¹⁹ há dados de uma pesquisadora da Fiocruz de que existe relação direta do desastre de Mariana (MG) com o surto de febre amarela no Brasil.

Afirma a pesquisadora Márcia Chame que “Mudanças bruscas no ambiente provocam impacto na saúde dos animais, incluindo macacos. Com o estresse de desastres, com a falta de alimentos, eles se tornam mais suscetíveis a doenças, incluindo a febre amarela”.

As consequências deixadas pela avalanche de lama são muitas; nesta dissertação de mestrado é inviável registrar todas elas.

Embora até o momento não haja laudos definitivos sobre as consequências deixadas pelo mar de lama da Samarco, é certo que a qualidade da água, a fertilidade dos solos e os riscos ao contato humano mudaram a vida da população atingida.

Assim, o trabalho cotidiano e as fontes de renda dos agricultores, ribeirinhos, pescadores e indígenas que vivem ao longo da extensão do Rio Doce se encontram fortemente comprometidos. (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016).

¹⁷Disponível em: <http://www.cbhdoce.org.br/institucional/a-bacia>. Acesso em: 04/10/2017.

¹⁸ Disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/febre-amarela>. Acesso em: 20/01/2018.

¹⁹ Disponível em: <http://saude.estadao.com.br/noticias/geral,para-biologa-surto-de-febre-amarela-pode-ter-relacao-com-tragedia-de-mariana,10000100032>. Acesso em: 20/01/2018.

2.1 A barragem de Fundão

Em visita ao site da empresa responsável pela catástrofe de Mariana²⁰, tem-se a informação de que

A Samarco mantinha, até 5 de novembro de 2015, duas barragens para estocagem dos rejeitos resultantes do processo de extração e beneficiamento do minério de ferro em sua unidade de Germano (MG). A mais nova delas era a de Fundão, inaugurada em 2008, com estocagem de 55 milhões de metros cúbicos.

As barragens foram construídas em linha com a Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei 12.334/2010), com inspeções de segurança próprias e equipes de operação em turno de 24 horas, para manutenção e monitoramento. As licenças de operação eram regularmente concedidas pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental (SUPRAM) – a última inspeção antes do rompimento foi realizada em julho de 2015. Em setembro do mesmo ano, laudos foram entregues para os órgãos competentes, indicando condição operacional segura para as barragens.

A barragem de Fundão inicia suas operações em 2008, época na qual o preço do minério de ferro estava em alta, a Samarco passava por um processo de intensificação de sua produção, e, com isto, elevada precarização no que se refere ao item segurança (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016).

Em entrevistas com os moradores de Bento Rodrigues e de Paracatu de Baixo, sobre a existência da barragem, de modo geral, afirma-se que a instalação da barragem parecia não oferecer riscos à comunidade.

Como se observa, a empresa responsável diz ter cumprido a política de segurança relativa ao empreendimento, e por outro lado, a comunidade confiava nisto e não via a possibilidade de um acidente ocorrer naquela estrutura.

Com o passar do tempo, a barragem, inaugurada em 2008 em um povoado que remota ao século XVIII, convivia com a população de forma aparentemente harmoniosa. Inclusive, porque o sustento da comunidade local advinha da exploração do minério pela Samarco.

Tanto é verdade que dois dos entrevistados, nesta pesquisa, eram contratados pelas empresas responsáveis pelo desastre.

Contudo, essa aparente harmonia era fictícia, conforme se depreende do entendimento do professor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo Sérgio Médici de Eston, citado por Mansur, Milanez e Santos (2016).

²⁰ Disponível em: <http://www.samarco.com/barragens/>. Acesso em: 23/01/2018.

Entende o professor paulista que alguns aspectos precisam ser considerados. Segundo ele, a Samarco tem um bom corpo técnico de engenheiros e ela era bem-conceituada. Contudo, o valor do minério de ferro, o valor do ouro e o valor do petróleo caíram muito. Com isto, a tendência natural é que as empresas enxuguem seus quadros de profissionais. E o Brasil não tem uma cultura de segurança como valor. Como consequência disto, deixa-se de fazer manutenção e não se executa mais o monitoramento que se devia fazer diariamente. Ao deixar de acompanhar parâmetros importantes de uma barragem desse porte, a segurança de todo o complexo se torna uma ameaça à vida das pessoas e do meio ambiente (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016).

2.2 O rompimento da barragem de Fundão

Conforme noticiam Mansur, Milanez e Santos (2016),

A lama produziu destruição socioambiental por 663 km nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até chegar à foz do último, onde adentrou pelo menos 80 km ao mar. Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Gesteira, a cidade de Barra Longa e outros cinco povoados no distrito de Camargo, em Mariana, foram completamente arrasados pela lama, causando inclusive perdas humanas em Bento Rodrigues. Mortos e desaparecidos, entre trabalhadores contratados e subcontratados da Samarco e moradores de Bento Rodrigues, totalizaram 19 pessoas; mais de 1.200 pessoas ficaram desabrigadas; pelo menos 1.469 hectares de terras ficaram destruídas, incluindo Áreas de Proteção Permanente (APP) e Unidades de Conservações (Parque Estadual do Rio Doce; Parque Estadual Sete Salões; Floresta Nacional Goytacazes; e o Corredor da Biodiversidade Sete Salões-Aymoré). Houve prejuízo a pescadores, ribeirinhos, agricultores, assentados da reforma agrária e populações tradicionais, como a tribo Krenak, na zona rural, e a moradores das cidades ao longo dos rios atingidos. Sete cidades mineiras e duas capixabas tiveram que interromper o abastecimento de água. Trinta e cinco municípios de Minas Gerais ficaram em situação de emergência ou calamidade pública e quatro do Espírito Santo sofreram com os impactos do rompimento da barragem. Os efeitos da lama e da falta de água refletiram sobre residências e prejudicaram atividades econômicas, de geração de energia e industriais (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016, p.32).

O resumo dos fatos obtidos a partir da visão da autarquia federal responsável pela conservação do meio ambiente, o Ibama, é no sentido de que as empresas responsáveis causaram o pior desastre socioambiental do país:

Em 5 de novembro de 2015 ocorreu o rompimento da barragem de Fundão, da mineradora Samarco, em Mariana (MG), o maior desastre socioambiental do país no setor de mineração, com o lançamento de 34 milhões de metros

cúbicos de rejeitos no meio ambiente. Os poluentes ultrapassaram a barragem de Santarém, percorrendo 55 km no rio Gualaxo do Norte até o rio do Carmo, e outros 22 km até o rio Doce. A onda de rejeitos, composta principalmente por óxido de ferro e sílica, soterrou o subdistrito de Bento Rodrigues e deixou um rastro de destruição até o litoral do Espírito Santo, percorrendo 663,2 km de cursos d'água.

Laudo Técnico Preliminar, concluído em 26 de novembro de 2015, aponta que “o nível de impacto foi tão profundo e perverso ao longo de diversos estratos ecológicos que é impossível estimar um prazo de retorno da fauna ao local”. O desastre causou a destruição de 1.469 hectares, incluindo Áreas de Preservação Permanente (APPs).

Dezenove pessoas morreram na tragédia. Foram identificados ao longo do trecho atingido diversos danos socioambientais: isolamento de áreas habitadas; desalojamento de comunidades pela destruição de moradias e estruturas urbanas; fragmentação de habitats; destruição de áreas de preservação permanente e vegetação nativa; mortandade de animais domésticos, silvestres e de produção; restrições à pesca; dizimação de fauna aquática silvestre em período de defeso; dificuldade de geração de energia elétrica pelas usinas atingidas; alteração na qualidade e quantidade de água; e sensação de perigo e desamparo da população em diversos níveis.

A força do volume de rejeitos lançado com o rompimento da barragem também pode ter revolvido e colocado novamente em suspensão os sedimentos de fundo dos cursos d'água afetados, que pelo histórico de uso e relatos na literatura já continham metais pesados.²¹

Em contrapartida, faz-se necessário trazer a esta pesquisa a percepção do sinistro por parte da empresa responsável, que assim entende:

Em 5 de novembro, ocorreu o rompimento abrupto da estrutura de contenção de rejeitos na barragem de Fundão, na unidade de Germano, em Mariana (MG), operada pela Samarco. Infelizmente, 19 pessoas, entre membros da comunidade e empregados da Samarco e de empresas contratadas, desapareceram. Até junho de 2016, 18 corpos haviam sido identificados e um permanecia desaparecido. Dos óbitos confirmados, 13 foram de profissionais de empresas contratadas pela Samarco, quatro de moradores e um de pessoa que visitava Bento Rodrigues. Todos os esforços de resgate foram realizados, e a Empresa buscou dar total apoio às famílias das vítimas.

Pertencente ao conjunto de barragens da Empresa, que inclui as estruturas de Germano (barragem de rejeitos) e de Santarém (barragem de água) e o empilhamento drenado da Cava de Germano, a barragem de Fundão mantinha um volume de rejeitos de aproximadamente 55 milhões de metros cúbicos, dentro do limite permitido e licenciado pelo órgão ambiental competente – Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Supram) –, de até 111 milhões de metros cúbicos. Este era o volume licenciado quando fosse atingida a cota de 920 metros, conforme dados do Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

Em extensão e volume depositado, Fundão era a segunda maior barragem da Empresa, atrás, apenas, da barragem de Germano. Assim como a sociedade, a Samarco buscou compreender o que levou a um rompimento sem precedentes como este. Em especial porque, conforme última auditoria realizada em julho de 2015, para atender à legislação federal 12.334/2010, à

²¹ Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/recuperacao-ambiental/rompimento-da-barragem-de-fundao-desastre-da-samarco/documentos-relacionados-ao-desastre-da-samarco-em-mariana-mg>.

Acesso em: 23/01/ 2018.

portaria 416/2012 do DNPM e à legislação estadual DN 87/2005 do COPAM, a barragem de Fundão estava estável.

Para identificar as causas do rompimento, o escritório norte-americano [Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP](#) foi contratado pela Samarco, pela Vale e pela BHP Billiton para coordenar uma investigação independente, com apoio de uma junta composta por especialistas geotécnicos. Tais especialistas geotécnicos identificaram que uma combinação de diversos fatores levou ao rompimento (acesse [aqui](#) o resultado da investigação).

Os rejeitos decorrentes do rompimento de Fundão passaram por cima da barragem de Santarém – esta, usada na estocagem de água e sedimentos. Houve erosão parcial no maciço de Santarém, com danos na parte da estrutura. O reservatório da barragem de Fundão passou por rápido rebaixamento, danificando ainda as estruturas do dique de Selinha e dos diques Sela/Tulipa, paredes laterais da barragem de Germano.

Um total de 32,6 milhões de m³ de rejeitos desceu de Fundão. O material passou por cima da barragem de Santarém, que reteve grande parte dos rejeitos. Em seguida, a parcela restante desse material atingiu Bento Rodrigues – distrito do município de Mariana (MG) situado a 8 quilômetros de distância da estrutura de Fundão.

Após passar pelo distrito, os rejeitos alcançaram os rios Gualaxo do Norte – quando impactaram a cidade de Barra Longa – e do Carmo. Depois, atingiram o rio Doce. Ao chegarem à usina hidrelétrica Risoleta Neves, conhecida como usina de Candonga, parte dos rejeitos ficou contida no barramento e na área do reservatório da usina. A pluma formada pela água e pelos rejeitos continuou seu fluxo pelo Rio Doce, atingindo sua foz, no distrito de Regência, município de Linhares (ES), em 21 de novembro de 2015.

No total, 10,5 milhões de m³ de rejeitos foram carreados além dos limites do reservatório de Candonga, se diluindo ao longo do rio Doce, impactando cerca de 680 km de corpos hídricos da bacia hidrográfica. O maior impacto ocorreu nos primeiros 80 quilômetros da bacia; no total, 39 municípios foram impactados nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Um número considerável de famílias perdeu suas casas. Propriedades rurais, que somavam cerca de 2,2 mil hectares, ficaram inundadas, impedidas de produzir.

A pluma de rejeitos afetou temporariamente a captação direta de água no rio Doce, comprometendo o abastecimento em nove cidades. Entre os municípios impactados estão Governador Valadares (MG) e Colatina (ES), que tiveram a captação de água do rio afetada por oito e seis dias, respectivamente.

Para minimizar os impactos sobre a região do litoral capixaba após a chegada da pluma, a Samarco instalou barreiras, em sentido longitudinal, nas duas margens do rio e em ilhas localizadas no estuário; isso, no entanto, não impediu a pluma de se espalhar.²²

Para complementar esses dados, é necessário ouvir pessoalmente as vítimas da catástrofe. Para tanto, entrevistei duas famílias, uma de Bento Rodrigues e a outra moradora do distrito de Paracatu de Baixo. Aqui, faço uma ressalta: a fala revela e oculta ao mesmo tempo. Ela não é absoluta em si mesma. Ela vem junto com a observação, os gestos, o olhar.

²² Disponível em: <http://www.samarco.com/rompimento-de-fundao/>. Acesso em: 23 de janeiro de 2018.

A primeira entrevistada foi a de Bento Rodrigues. Conversei com dois membros de uma mesma família, a mãe, uma senhora idosa, aposentada, que chamarei de Maria, e a sua filha, Helena, mãe solteira que trabalhava como terceirizada para a empresa Samarco, responsável pelo acidente.

A justificativa para os nomes fictícios decorre de um pedido feito por essas mulheres, já que se sentem inseguras em relação às mais diversas acusações feitas pela comunidade de Mariana, pois se viram desempregadas e sem condições de sustento após a lama.

A outra família entrevistada é de Paracatu de Baixo. Igualmente, optei por preservar o nome da entrevistada pelo mesmos motivos anteriormente referidos. A senhora, que chamarei de dona Amélia, não aceitou assinar o termo de consentimento da entrevista, mas verbalmente aceitou fazê-lo. Durante nossa conversa, os filhos e sua mãe faziam interrupções que foram levadas em conta por mim.

Sobre o dia do desastre, as palavras de dona Amélia são precisas:

- No dia do desastre eu fui em Mariana fazer compra e cheguei, como tudo mundo faz, vai todo mundo fazer compra, junta o pessoal, vai em Mariana fazer compra e o carro traz. Aí nesse dia eu fui em Mariana fazer compra, cheguei aqui e liguei o rádio, aí eu vi falando lá, *tava* eu e minha mãe com aquela senhora ali que morreu poucos dias agora, falou assim: olha *tá* falando aqui no rádio que a barragem estourou. Aí perguntei assim, oh mãe, o rio passa aqui? E ela disse: não, eu *num* sei não, aí a gente conversando. Aí nisso, a dona foi embora e daqui a pouco a gente viu um avião, aí os *pessoal* correndo, aí minha menina quis ver o que era o avião, ver o avião de perto. Aí o avião parou lá no campo, aí ela *tava* querendo ver o avião, falei assim: não vai ver o avião não. Aí o avião parou e eu peguei e deixei ela ver, né, eu vi o pessoal correndo, né, aí eu vim e perguntei pro menino, e falou assim que é por que a barragem estourou e os pessoal tão falando lá que é pra sair os pessoal em cinco *minuto* por que a barragem estourou e chega aqui. E veio os *pessoal* juntando pra cima aqui. - no dia sua casa *tava* fechada. Minha mãe *tava* aqui, meus minino *tava* aqui, só que eu cheguei, o ônibus so chega quatro hora né, ai num chegou antes né, que quatro hora *tava* descendo lá em Mariana (Dona Amélia)

Discurso semelhante é de Dona Maria, mãe de Helena:

Foi no dia. Foi no dia, a noite que o vião passou e pousou lá em baixo com o povo lá embaixo “corre lá pra cima, que vai ter um desastre aqui de barro, vocês num vai guentar”. Todo mundo, é muié, menino, é tudo subino, tudo chorano, tem duas muié que deu um ataque ali e passou mal, quase que a muié morre, que é muié veia, *tava* botano água pra tomar banho e fazer janta. Largou tudo lá (Dona Maria).

Perguntando sobre o seu sentimento na hora da notícia, ao saber do que estava acontecendo, responde dona Amélia:

Uai, a gente fica muito triste, abalada, né? Que *tava* chegando o bombeiro, veio chegando o avião da polícia militar, veio chegando os *peessoal* pra poder sair, aí pra baixo não podia sair, aí todo mundo foi saindo *pá* trás, aqui pro lugar mais alto. Aí o pessoal *ficaram* aqui no quintal. Olha, teve vários psicólogos, médicos, é o governo num tá nem aí pra nós não, o governo só quer multa, o governo só quer multa na Samarco, multa na Samarco, mas assim, o governo não fez nada pra tentar ajudar nós, não. Mas assim, o mundo inteiro ajudou a gente com doações, né, a gente recebeu muita roupa, alimentação, material de higiene, limpeza pessoal, mas assim, do governo mesmo nunca ouvi falar que recebeu alguma coisa não. E eles não luta pela gente, e o que a gente mais quer é ver a construção do novo Bento, sabe, por que assim, o que tá agarrando são os novos órgãos do governo, né. Impedindo. Tudo que tá agarrando, prefeitura....

Indagando sobre a assistência que receberam após o desastre, em relação ao acesso à justiça, obtive a seguinte resposta:

- vocês tiveram acesso à justiça, teve algum tipo de advogado ou defensor?
 - A gente tem, tudo que a gente conseguiu até hoje foi graças ao Ministério Público, nessa moradia temporária o Ministério Público lutou, tem o cartão de benefício pra cada chefe de família que tá precisando de tratamento foi o Ministério Público que conseguiu também, então assim, tudo que a gente conseguiu até hoje foi graças ao Ministério Público. Eu acho assim, que se dependesse da Samarco PA ela fazer isso, ela já tinha cortado há muito tempo e nem tinha dado. O principal foi o promotor da comarca de Mariana (Helena).

Das narrativas dos moradores atingidos, uma conclusão salta aos olhos: a identificação da instituição Ministério Público como porta de acesso à justiça.

Wilson Alves de Souza esclarece que o problema de acesso à justiça começa no plano educacional porque este é o ponto de partida para conhecer direitos e, quando violados, os mecanismos para exercê-los, pois o conhecimento dos direitos passa inicialmente pela informação (SOUZA, 2011).

Neste sentido, evidencia-se a destruição deixada pelo rompimento da barragem bem como a dificuldade da população atingida em reverter esta situação, seja em decorrência do difícil acesso à justiça, seja pela falta de assistência dada no plano governamental ou até mesmo pelos responsáveis.

A cena a seguir (figura 4), fotografei-a em Paracatu de Baixo, em 9 de dezembro de 2018. As marcas da lama ficaram impregnadas na igreja local. Trata-se de uma comunidade na qual a quase totalidade das pessoas são católicas. Na mesma

igreja se batizaram, se crismaram, se casaram, iam à missa quase que diariamente, e também muitos viram seus familiares e amigos sendo enterrados.

Mais uma vez, a perda aqui constatada ultrapassa a mera quantificação de bens materiais. Perderam-se histórias, laços, afetos. Mansur, Milanez e Santos concluem que

O rompimento da barragem de rejeitos tende a causar, ainda, uma série de impactos socioambientais de curto, médio e longo prazos. O principal impacto imediato foi a total destruição de residências, infraestrutura e ainda de áreas de pastagem, roças e floresta. Além da perda de vidas humanas, houve também a morte de animais domésticos e silvestres. Uma parte considerável da calha do rio Doce foi assoreada, o que deverá aumentar os riscos de enchentes nos próximos anos e mudar a dinâmica de inundações; partes que antes não eram ocupadas pelas águas durante as cheias devem passar a ser atingidas (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016, p.32-33).

A presença de metais pesados tem sido registrada em muitos estudos técnicos, colocando em risco a saúde dos moradores de Mariana. Trazendo um ponto de vista interessante, Mansur, Milanez e Santos (2016) abordam que o caso Mariana revela ainda um aspecto de racismo. Isto porque a população, predominantemente negra, foi quem mais sofreu com o rompimento da barragem de Fundão. Bento Rodrigues possui uma população de 85% de negros. Já em Paracatu de Baixo, o índice é de 80%. Trata-se de grupos étnicos majoritariamente vulneráveis política e economicamente, com baixos índices de resolução de suas demandas por direitos na esfera pública (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016). Não há dúvida que o episódio de Mariana apenas reproduz uma estrutura de descaso com as populações mais vulneráveis deste país. Observam os autores:

Bem como a sobrecarga dessas estruturas, a ausência de controle e de fiscalização estatal, o descaso com a implantação de alertas sonoros e planos de emergência e a forma como foi conduzido o atendimento às vítimas também estão relacionados às características populacionais dos atingidos. Essa correspondência pode ser explicada pelas injustiças e indícios de racismo ambiental presentes nos processos de flexibilização do licenciamento ambiental (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016, p. 34).



Figura 4 - Antiga Igreja de Paracatu de Baixo, registrando o nível de água nas paredes do templo.

Fonte: Diego Pereira, 2016

Dona Maria narra o seguinte:

- Depois do ocorrido a senhora recebeu o apoio de alguém, da prefeitura ou governo, associação?
- O apoio que chegou aqui foi *muitas* pessoa que eu não sei de onde, todo mundo chegou apoiando a gente, que a gente foi lá pra arena, né. Chegando lá, foi muito bem recebido com as pessoas. Aí não sei de onde o pessoal lá era, só sei que a comunidade tava lá apoiando a gente (Dona Amélia).

Já Helena, filha de Dona Maria, revela:

- O que a senhora estava fazendo naquele dia do desastre? A senhora estava lá em Bento mesmo.
- Sim, eu *tava* trabalhando né?, eu trabalhava na empresa terceirizada da Samarco de meio ambiente. Aí nós fazíamos mudas pra Samarco reflorestar as áreas que era retirado do Bento.
- Qual foi seu primeiro sentimento quando percebeu o que estava acontecendo?
- Correr e avisar o pessoal. Um sentimento assim de união né, união, por que, tipo, a gente podia correr pro mato junto com os meus colegas, mas eu preferi correr pro Bento pra ver se na frente avisava *pro* pessoal que a barragem tinha rompido.
- Onde estavam os membros da sua família naquele dia?
- Em casa. Minha irmã estava tomando banho, meu menino e minha mãe *estava* repousando e meu pai estava no fundo do quintal vendo que zueira era aquela que *tava* chegando (Helena)

Conforme prelecionam Mansur, Milanez e Santos,

Como estratégia de desresponsabilização, a Samarco contesta frequentemente as autuações feitas pelos órgãos públicos e, mesmo quando paga os valores das multas, essas não representam qualquer ameaça econômica às suas operações e, portanto, não constituem desincentivos eficazes às práticas corporativas vigentes da empresa. (MANSUR, MILANEZ, SANTOS, 2016, p. 28).

Assim, as grandes empresas responsáveis por desastres dessa envergadura, no Brasil, vão se eximindo de culpa pelos danos provocados e perpetuando um modelo de exploração qualificada pelo desrespeito aos direitos humanos.

2.3 Visita exploratória e as primeiras impressões sobre o que seria o *campo*

Visitar é um verbo conjugado sempre com afeto em Minas Gerais. O mineiro, ao receber alguma visita, ao tempo que lhe esconderá seu maior tesouro, facilmente se contradiz, e, em poucos minutos, o entregará ao visitante.

Assim são os mineiros: desconfiados no início, mas de coração aberto após adquirir a confiança do visitante. Este foi o modo como fui tratado em Minas Gerais. De baiano desconhecido passei a ser o *“menino da Universidade de Brasília que quer saber o que aconteceu no Bento”*²³.

Era julho de 2016 quando realizei minha primeira visita de campo ao local da tragédia de Mariana. Saí em 22 de julho de 2016 de Barreiras (BA) com destino a Belo Horizonte (MG), e no dia 23 de julho, pela manhã, pegava um ônibus com o itinerário

²³ Frase do primeiro morador entrevistado de Bento, a quem chamamos de Francisco.

Belo Horizonte (MG) - Ouro Preto (MG). Dali, outro ônibus e mais vinte e cinco minutos cheguei a Mariana.

Todo o dia 23 de julho de 2016 foi de visita, no sentido mais primário que esta palavra pode expressar. Pedia licença e ia conhecendo alguns moradores do distrito de Bento Rodrigues, o mais atingido com o rompimento da barragem de Fundão. As visitas ocorreram no perímetro urbano de Mariana, local onde estavam alojadas as vítimas. Lembro que Bento Rodrigues é zona rural de Mariana.

Ainda no dia 23 de julho, conheci um morador de Bento Rodrigues, que aqui chamaremos de Francisco. Começamos batendo um papo sobre suas origens. E então, ele me narrou seu histórico de vida, da infância no pequeno distrito até aquele momento, após o desastre. No final da conversa, Francisco me convidou para conhecer o local da tragédia em sua companhia, no dia seguinte, que seria um domingo ensolarado.

Optei por omitir o nome verdadeiro de todos os moradores entrevistados, uma forma de evitar retaliações.

A memória de Francisco, entrecortada por crises de choro, na minha visão, a memória coletiva daquela comunidade.

Marieta de Moraes Ferreira dirá que *“a memória coletiva depende do poder social do grupo que a detém. Isto porque na rememoração, nós não lembramos as imagens do passado como elas aconteceram, e sim de acordo com as forças sociais do presente que estão agindo sobre nós.”* (FERREIRA, 2002, p.321).

Certamente, o momento mais difícil de descrição era o dia 5 de novembro de 2015. Enquanto as lágrimas escorriam, a memória de Francisco percorria da infância na comunidade na qual nasceu, até as brincadeiras de criança de seus filhos.

A memória com a lembrança do luto, obtida pelo discurso oral, será debatida em capítulo próprio desta dissertação pela importância que o tema assume neste contexto de violações de direitos humanos.

As imagens a seguir foram feitas no quintal de uma casa em que haviam crianças morando. Elas são simbólicas: *a brincadeira de criança interrompida pelo mar de lama* (figura 5).

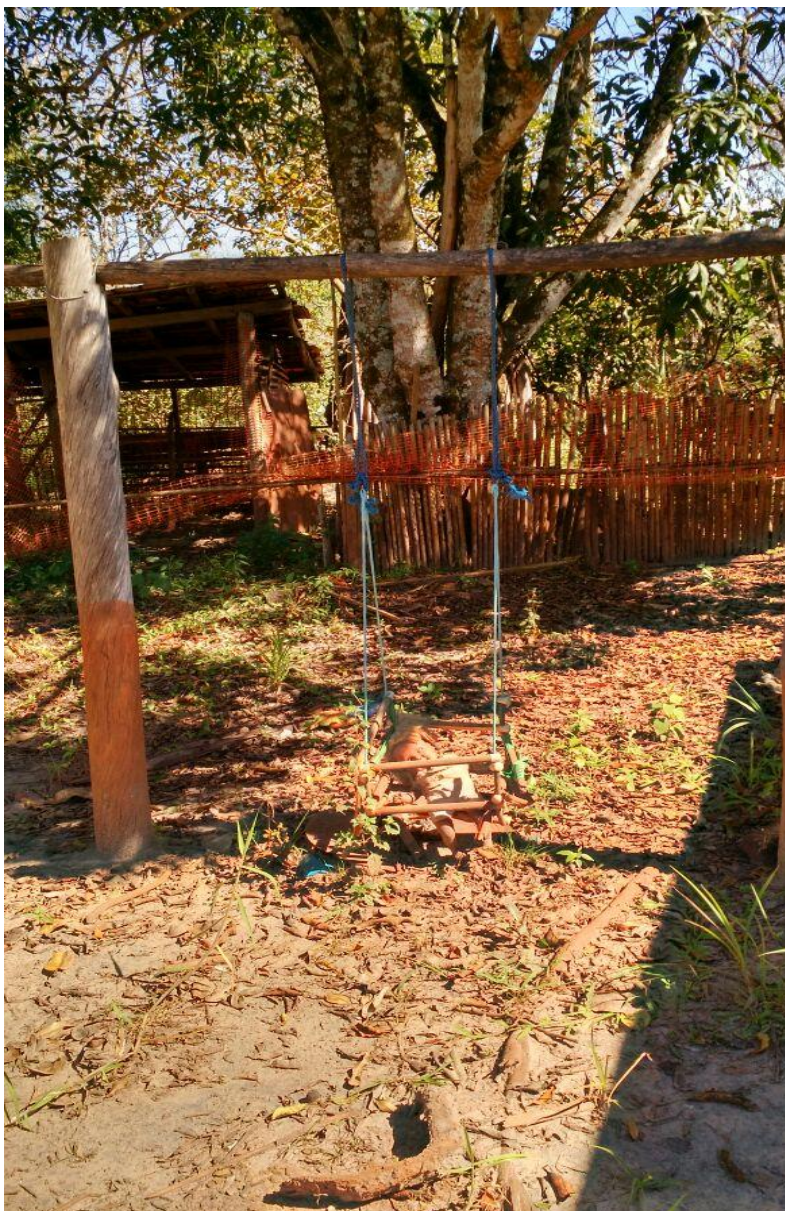


Figura 5 - O sonho presente na brincadeira de criança

Fonte: Diego Pereira, 2016

A visita exploratória começava a me desvendar o cenário, as personagens, os limites e discursos envolvendo a tragédia de Mariana. As informações vinham agora com mais qualidade. A problemática de pesquisa se tornava mais robusta. O marco teórico, até então em construção, mostrava-se aos poucos em minha pesquisa. A realidade vivida pelos atores sociais começava a me ofertar sustentação na pesquisa.

É nesse sentido que Raymond Quivy esclarece que uma entrevista exploratória, por exemplo, economiza perdas inúteis de energia e de tempo na leitura, na construção de hipóteses e na observação. Assim, começa a revelação do que o

investigador não teria espontaneamente pensado por si mesmo, e complementar as leituras até então realizadas. A opção de ouvir as vítimas da tragédia também se deu por conta da posição ocupada por elas, qual seja, de testemunhas privilegiadas. Que para Quivy e Campenhoudt são pessoas que, pela sua ação e responsabilidade, têm conhecimento do problema (QUIVY; CAMPENHOUDT, 2002).

A condição de informante nos leva a ver outra dimensão e a pensar de maneira mais criativa a problemática de pesquisa, isto porque, a partir de uma vivência específica, passamos a formular nossos pressupostos e nossas hipóteses sobre determinado assunto (DEBERT, 1988).

O objetivo era conhecer o terreno no qual estava pisando. Com as primeiras impressões surgiam novos questionamentos, adormeciam algumas ideias e afloravam surpresas.

Um fator decisivo para a elaboração deste trabalho se deu com a visita ao local da tragédia. Ainda não havia começado a escrever a dissertação, mas clareava em minha cabeça o que poderia ser dito ou não, revelado ou não, descrito como verdade ou não.

Meu ponto de referência já não eram mais os telejornais e dados obtidos na internet, mas sim o que eu vi e ouvi. Ao receber o convite de Francisco para a visita à vila de Bento, não sabia o que me aguardava.

Aceitei o convite e fui tomar café em sua casa no domingo de manhã. Quando estávamos prestes a sair, a mãe de Francisco entoou uma súplica que marcaria muito meus dias, a partir dali, e o sentimento que envolvia este trabalho, dado pela natureza humana do objeto de pesquisa, qual seja, violação de direitos humanos. A mãe de Francisco pedia, com voz trêmula, rasgada pelo choro engolido, que “ ele encontrasse, pelo amor de Deus, sua faca boa de cozinha”.

Esta frase me indicaria, a partir dali, que eu estava a lidar com vidas humanas, sentimentos humanos.

Saímos de Mariana em direção a Bento Rodrigues. Ainda no carro, Francisco demonstrava sua indignação pela atual condição de “sem teto”, esquecido e engolido pelo que denominava cidade grande, que era o centro urbano de Mariana. Tudo da cidade o entediava, os sinais de trânsitos, a lei do silêncio, as regras de convivência entabuladas em leis, normativos, regulamentos.

Durante os 30 minutos de viagem, ouvia atentamente cada palavra de Francisco, sua história, o que aconteceu no dia 5 de novembro de 2015 e como estava sua vida naquele momento.

Um ano depois, ao voltar a Mariana, constatei que o discurso das vítimas era o mesmo. Nada havia mudado, talvez apenas piorado, já que o sentimento de injustiça agora predominava, concretizava-se pelo decurso do tempo.

Chegamos a Bento e o cenário de guerra falava por si só. A minha primeira impressão foi assustadora: um local onde viviam dezenas de famílias, agora estava coberto por toneladas de lama endurecida e contaminada.

A paisagem seguinte foi uma das primeiras fotografadas por mim, na qual se percebe o topo das árvores atingidas pela lama no dia do rompimento. Compare-se a minha altura (1,70 metro), com a altura das árvores atingidas. Esta imagem fica defronte à igreja totalmente destruída, construída no século XVIII (figura 6).



Figura 6 - Comparação entre o nível da lama nas árvores e a altura do pesquisador

Fonte: Diego Pereira, 2016

Francisco encontrava outros moradores que faziam o mesmo percurso e ritual de todo domingo ir visitar o local do sinistro. No ponto 3.3 desta dissertação, falarei do

luto e sua contextualização com a preservação da memória e esse fato (a visita periódica das vítimas ao local da tragédia descrita mais detalhadamente).

Começava a percorrer o Bento e a entender o antes e o depois do dia 5 de novembro de 2015. Colhia discursos, fazia anotações e já obtinha conclusões sobre o evento. Registrei diversos momentos de dor. Gravei-os na memória e na câmera do celular que eu portava.

Após diversas anotações, voltei de Mariana com a certeza de que a minha hipótese de pesquisa não poderia indagar se houve ou não violação de direitos humanos no rompimento da barragem de Fundão, porque esta constatação era evidente.

Aquela conversa da mãe que pede ao filho para encontrar a sua boa faca boa de cozinha, e ele, obediente, procurando, não me saía da cabeça.

Voltei de Mariana sabendo que a escrita não seria fácil. Agora conhecia o campo em que iria trabalhar, ouvira testemunhas privilegiadas. Em evidência, tem-se a importância da prática. Da ida a campo. É a partir desta constatação que no capítulo seguinte trato a abordagem metodológica no mesmo espaço em que transcrevo o campo. O campo e as dores de uma família, objeto de estudo da presente dissertação.

3 TRABALHO DE CAMPO: retrato da dor das famílias que perderam tudo

A metodologia em uma pesquisa científica assume papel de esqueleto que precisa ser preenchido pelas escolhas feitas pelo pesquisador. As escolhas não são aleatórias. São oriundas, em verdade, do fato posto. São originadas dos dados fáticos observados pelo pesquisador.

Ao realizar a visita exploratória um ano antes do término desta escrita, pude definir minha opção metodológica, uma vez que eu possuía elementos para tanto. Miracy Gustin e Maria Tereza Dias esclarecem que toda opção metodológica supõe uma concepção provisória da realidade de que se falará (GUSTIN; DIAS, 2015).

Após a visita exploratória, obtive elementos suficientes para trabalhar com a história oral, bem como a história de vida. Estes elementos metodológicos, escolhidos por mim, conduziram minha pesquisa com a verdade que lhe era pertinente. Tanto que a escolha metodológica, embora carregada por elementos de etnografia, fixou-se no estudo da história de vida.

Michael Angrosino, em sua obra *Etnografia e Observação Participante*, diz que etnografia é o estudo descritivo de um povo (AGROSINO, 2009). A história de vida, por sua vez, é um instrumento que visa a preencher um vazio intransponível (DEBERT, 1988).

Tendo em vista a primeira viagem que fiz ao local da catástrofe, no ano de 2016, as respostas às minhas indagações só poderiam vir da parte de quem sofreu as consequências de uma série de violações de direitos humanos. Com o ato da fala, através da história oral, histórias de vidas se revelavam, e com elas, uma carga histórica em cada família, em cada “personagem” que narra a própria existência.

Os instrumentos foi tudo embora, só sobrou a bandeira do menino Jesus. Aí tem vinte anos que eu saio vestido de rei na festa de Reis, no mês de janeiro (João)²⁴

As palavras de João descrevem uma história de perda. Ele, que sempre se viu protagonista da festa de Reisado, comemorando o nascimento do menino Jesus,

²⁴ Nome fictício que daremos a um dos entrevistados do Distrito de Paracatu de Baixo, também atingido pela lama em 5 de novembro de 2015. Entrevista feita em 9 de dezembro de 2017.

já não possui a alegria em ofertar ouro, incenso e mirra, conforme enuncia o Capítulo 2 do Livro de Mateus. Como ele bem traduz com riqueza de detalhes, tudo virou lama. “Só sobrou a bandeira do menino Jesus”.

Guita Debert ajuda a esclarecer esse sentimento:

O que em certo sentido é decepcionante no trabalho com histórias de vidas é o caráter da tarefa que elas nos obrigam a levar a cabo. A ideia da “bola de neve”, isto é, em um determinado momento podemos definir um ponto de chegada onde as respostas se tornam repetitivas, um “ponto de saturação” a partir do qual podemos definir o número de informantes, parece bastante problemática. A sensação que temos é que ocorre exatamente o contrário. Sempre teria sido possível mergulhar mais profundamente nas mesmas coisas de forma a perceber novos ângulos. A cada nova entrevista, um novo leque de questões poderia ter sido aberto (DEBERT, 1988).

Tais afirmações servem para explicar a metodologia adotada na presente pesquisa: a história de vida de cada atingido pela lama, através da história oral, foi a opção metodológica que melhor descreve as violações de direitos humanos no caso estudado.

Nas transcrições do que expressam os atingidos, é evidente a violação à memória cultural e religiosa de João. A perda registrada em sua vida ultrapassa a perda material dos elementos da festa de Reisado. Perderam-se história, fatos, cultura, sentimentos.

3.1 O campo: a dor de uma família

O Dicionário Aurélio²⁵ (*on-line*) traz como uma das definições de dor a “*sensação emocional ou psicológica que causa sofrimento*”. Não poderia achar palavra mais adequada para a definição de meu campo de pesquisa do que a palavra dor. A escolha metodológica pela história de vida de apenas duas famílias, já expliquei anteriormente. Mas aqui repito: considero que na definição de apenas dois grupos, consigo captar a relação de parentesco afetada, a relação com a violação de direitos humanos entre membros de familiares, idade e relação que ocupam, bem como a compreensão de tempo entre diferentes pessoas da mesma família.

²⁵ Disponível em: <https://dicionariodoaurelio.com/dor>. Acesso em 17/01/2018.

A pesquisa de campo, para quem possui formação acadêmica nas ciências jurídicas, não é tarefa das mais fáceis, conforme observei na introdução deste trabalho. Para tanto, segui alguns métodos que me possibilitassem uma abordagem mais técnica no que se refere à pesquisa de terreno, conforme preferem tal denominação os portugueses.

Era 8 de dezembro de 2017, dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da Bahia. Dia chuvoso, saio de Barreiras (Ba) e pego um voo para Belo Horizonte (MG). Do aeroporto de Confins (MG), vou a rodoviária de Belo Horizonte. Compro passagem para Ouro Preto e sigo viagem para ir, de lá, a Mariana (MG).

Chego a Ouro Preto e consigo uma condução para Mariana. Em ambas as cidades, a forte chuva contrasta com as luzes natalinas. Estou em Mariana às 22 horas, após 9 horas de viagem desde Barreiras.

Subo as ruas vazias da cidade, que eu visitava pela segunda vez, e dirijo-me à pousada.

Na manhã do dia 9 de dezembro de 2017, desço para tomar café, e a sensação era de que ser o único hóspede daquele lugar, no total de 27 quartos disponíveis para aluguel.

Naquele momento, começava minha saga em busca da concretização do que agora denomino campo de pesquisa.

O campo da dor, já conhecido por mim durante a visita exploratória, se confirmava em cada conversa que estabelecia com os moradores atingidos.

Após realizar as entrevistas, volto para o Centro de Mariana às 19 horas do dia 10 de dezembro de 2017, e na manhã seguinte, ao descer para o último café matinal, encontro o segundo hóspede: agora já poderia dizer que eu não era o único ocupante da pousada.

Em seguida ao café da manhã, vou conversar com o porteiro da pousada, e ele, com aquele jeito mineiro que tenta nos convencer pela conversa *mole*, insiste para que eu compre um perfume em sua mão e, assim, contribua com seu ganho familiar, já que, após o desastre de 2015, a pousada não recebe mais hóspedes com frequência, e a condição para que ele se mantivesse no emprego foi reduzir seu salário em 50%.

Robert Burgess sugere que os investigadores se utilizem de quatro aspectos particulares quando forem a campo: o local da investigação, o tempo, os acontecimentos e as pessoas (BURGESS, 2001).

Esses elementos, apreendidos por mim como norte de pesquisa todas as vezes em que estive em Mariana, correspondem a revisitar com os entrevistados o *locus* do sinistro. Local da investigação aqui não é qualquer lugar sem importância metodológica, é o espaço onde corpos foram soterrados, casas destruídas, e com a lama, agora solidificada, histórias de vida foram interrompidas.

O tempo, grandeza que pode ser medida em várias dimensões, constatado, nesta dissertação, a partir de diferentes perspectivas: o tempo do pesquisador certamente não corresponde ao tempo das vítimas de uma catástrofe.

Ao entrevistar Helena²⁶, ouvi diversas vezes a frase “ parece que foi ontem”. A nós, sujeitos externos àquele acontecimento, já se passaram dois anos do desastre. Para as vítimas, a dor é perene; em uma (com)fusão entre passado, presente e futuro, já não se sabe em qual momento exato se vive: o passado de felicidade se mistura ao presente de dor, de perda.

Em relação aos acontecimentos, série de fatos ocorridos em determinado intervalo de tempo, como objeto da presente pesquisa, correspondendo ao rompimento da barragem de Fundão e às suas respectivas consequências para duas famílias entrevistadas por mim. O acontecimento se deu em 5 de novembro de 2015.

As pessoas, elemento central desta dissertação de mestrado, terão voz aqui, ao contar sua história de vida. De cada narrativa se apreenderá sobre quais direitos humanos se pode deduzir, em uma tentativa de se fazer um trabalho interdisciplinar, que é a linha de mestrado em direitos humanos da UnB.

Após empreender a viagem exploratória em julho de 2016, voltei em dezembro de 2017 para a realização de entrevista semiestruturada. Portanto, o *campo* de pesquisa corresponde à observação do pesquisador, análise das respostas às perguntas formuladas e a coleta de material no local da calamidade.

Em ambas as excursões, tanto na exploratória quanto na ida para efetuar as entrevistas, percebi que o meu campo de estudo correspondia à análise do que posso denominar dor.

²⁶ Nome fictício dado à filha de dona Maria (também nome fictício), de uma das famílias estudadas na presente pesquisa.

Ao interrogar aos entrevistados sobre qual era o sentimento deles no momento do desastre, as respostas, embora não sejam idênticas, evidenciam bem este pseudônimo de *dor* que eu atribuo ao campo:

- Como o senhor se sentiu no dia da tragédia?

- Ficou muito ruim, ficou sem jeito, o negócio das casas aqui, né, *tá* atingindo tudo em Paracatu (João).

- E, me deu foi sorte. Fiquei mal, bebi água com açúcar quando o avião passou. Falou e mandou o povo correr pra cá, falou “corre pra cá, todo mundo corre cá pra cima” se não ia morrer lá, né? Na enchente... Aí foi tudo *pro* alto, *correno*, os carro *veio* ali e pegou nós, o povo tudo de Mariana. É, nós *levou* um susto quando a luz foi pagar, a luz *cendeu*, tava tudo claro de barro (Dona Maria).

Ficar ruim, ficar sem jeito, ficar mal correspondem ao que chamo dor. Ter ido a campo, ambas as vezes (2016 e 2017), fez-me ver o quanto as vítimas da tragédia de Mariana (MG) sentiam dor, o quantos eles sofreram de violação de direitos.

O terreno nesta pesquisa é material cediço, é o terreno da dor. O campo nas ciências humanas, no que se refere a tragédias, em regra - e aqui não foi exceção -, corresponde à tentativa de comparar um drama humano à própria concepção de objeto de pesquisa. O que eu pesquisava, em verdade, foi a dor humana, foram personagens vivos que sobraram para contar o que sentiram após ver seu lar destruído, a brincadeira do filho interrompida, a perda do objeto predileto.

Os animais sentiram essa dor, seus donos também a perceberam. Nota-se isto facilmente nas palavras simples de dona Amélia²⁷, moradora do Distrito de Paracatu, também devastado pela lama da Samarco.

- Acabou, por que a gente ia *pá lá*, quem que vai cuidar? Quem que vai cuidar? *Tinha* dois *cachorro*, esse aqui e o outro, o outro eu cheguei aqui, coitado, tinha morrido. Ficou aqui *bandonado* e morreu. Esse aqui ficou muito triste, *bandonado* também. Aí de vez em quando, eu venho aqui e meu irmão *tá lá*, aí eu fico cuidando, aí o outro morreu. Muitos *trem* que tinha aqui acabou. Até os cachorros *sente* mesmo. Sente, cachorro sente. Tudo sente. Tudo muda na vida da gente, igual eu vejo muita pessoa do bem falando de tomar muitos remédio que eu num tomava (Dona Amélia).

As palavras são representações fiéis de dor. A dor pela perda. Este é o meu campo de pesquisa. A dor sentida pela dona Amélia corresponde à dor que não se

²⁷ Nome fictício.

anula enquanto se está vivo, é dor que dói no coração, seja devido à tristeza pela tristeza do seu cachorro, seja decorrente da falta da vizinhança para bater papo na vila.

Após falar sobre a tristeza de seu cachorro, dona Amélia complementa, com olhar profundo de desolação:

É, a minha menina mais nova eu tive que levar ela no psicólogo, levei ela lá muitos dias pa conversar com ela, *ela* disse que tem que andar, porque nossa vida era diferente, hoje aqui muita gente. Então tudo muda pra gente, tudo é diferente (Dona Amélia).

3.2 A história oral: a memória fixada entre o passado e o presente

Ao conversar com os moradores de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, a descrição do que consideramos passado obtive com a seguinte questão aos entrevistados: “Como era sua vida antes do desastre de 2015?”. As respostas surgem e elas são autorreflexivas:

É... a vida era *mió* né?, aí ficava sem susto, sem nada, agora a gente faz as coisa tudo assustada, né? Nasci aqui, nasci, criei. Eu falei pro guarda, ele teve aqui. Se for caso fazer casa pá lá, não vou não, por que eu nasci e criei aqui, e minhas *planta*, se eu deixar minhas *planta* aqui eu num vou achar mais. Ele falou: é... vai se quiser, se *num* quiser *num* vai, ai eu falei, ah eu acho que eu *num* vou não. Manga, jabuticaba, é chuchu que eu plantei, se eu lagar vira tudo, né? (Dona Maria, mãe de Helena).

Oh minha vida aqui era tranquila, sabe, a vida aqui era tranquila, aqui vivia a comunidade toda unida, mas agora não, agora cada um *tá prum* lado. Aqui era tranquilo. Agora, não. - nasci aqui e vivo até hoje aqui, como dizem aí (Dona Amélia).

Júlia Silveira Matos e Adriana Kivanski de Senna entendem que a história oral se centra na memória humana e sua capacidade de rememorar o passado enquanto testemunha do vivido. A memória é a presença do passado, uma construção psíquica e intelectual de fragmentos representativos do mesmo passado. Fragmentos, já que não são totalizados, mas parciais decorrentes de algumas seleções. Não é somente a lembrança de certo indivíduo, mas de um sujeito inserido em um contexto familiar ou social (MATOS e SENA, 2011).

Jorge Eduardo Lozano observa que “ hacer historia oral significa, por lo tanto, producir conocimientos históricos, científicos, y no simplemente realizar una relatoría ordenada de la vida y experiencia de los otros.” (LOZANO, 1994, p.144).

As palavras de Amélia, João, Helena, Maria e Francisco, fragmentadas nesta dissertação pelo discurso oral, entoada nas vozes embargadas, marcadas pelo choro, surgem como filtros de lembrança de um passado. Neste contexto, é perceptível como os entrevistados associam o passado à sua felicidade em contraposição ao tempo presente da dor, de tristeza, de perda.

A memória como construção de um passado ficou evidente nas entrevistas realizadas em Mariana; inclusive, pelo mesmo motivo, os moradores, especialmente de Bento Rodrigues, reclamam pela utilização do local da tragédia como um museu a céu aberto.

Lembro-me do dia em que realizei a entrevista com Helena e sua mãe, dona Maria: convidaram-me para adentrar em sua casa alugada pela Samarco e ouvir suas histórias, que às vezes era narrada pela senhora mais idosa, ora era retificada pela filha, que tinha a lembrança mais detalhada.

- Mas a vida mudou muito né, depois do acidente?
 - Mudou, mudou demais, nossa senhora. Fiquei boba, lugar que tem pau, até os pau *secou*, os pau tudo seco. A nódoa foi muita, o veneno que secou os pé de pau, de manga, secou tudo. Nem pra lenha, que disse que pra lenha não pode queimar, que espirra nas panela que tem panela de fogão, disse que rebenta a panela (Dona Maria, mãe de Helena).

Como procedimento metodológico, a história oral enraíza as vivências dessas pessoas, suas lembranças e cotidianos. A riqueza advinda desse discurso oral é de fácil percepção, dispensando-se muito esforço para compreender o que de violação de direitos humanos se verificou por detrás de cada história narrada.

Albertini (1989), citada por Matos e Sena (2011), aprofundando o conceito de história oral, afirma que ela pode ser compreendida como

[..] um método de pesquisa (histórica, antropológica, sociológica, ...) que privilegia a realização de entrevistas com pessoas que participaram de, ou testemunharam acontecimentos, conjunturas, visões de mundo, como forma de se aproximar do objeto de estudo. Trata-se de estudar acontecimentos históricos, instituições, grupos sociais, categorias profissionais, movimentos, etc. (ALBERTINI, 1989, p.52 apud MATOS e SENA, 2011, p.97)

A memória viva, obtida por meio do discurso oral, por tudo isto, mostra-se como ferramenta metodológica mais útil a esta pesquisa de campo, uma vez que a captação desses relatos traduz, em histórias de vida, o objeto de pesquisa desta dissertação: violações de direitos humanos.

Contudo, também não se pode deixar de registrar as críticas existentes, no meio científico, em relação à utilização da história oral como método de pesquisa de campo. Isto porque, muitas vezes, a história oral é tida como construção da mente do entrevistado, suas crenças e imaginário. Nesse contexto de crítica, Matos e Sena (2011) advertem que o pesquisador deve atentar ao usar a fonte oral, submetendo-a à minuciosa reflexão crítica e metodológica. Também precisa possuir conhecimentos para observar aspectos polêmicos, explicitando suas posições e opções metodológicas na trajetória da pesquisa, armando-se de suporte teórico referente ao fenômeno analisado.

Finalmente, critica-se o uso subjetivo advindo do discurso oral. Rebatendo esse argumento, pode-se dizer que “ o historiador da oralidade é criador da própria fonte, pois a entrevista precisa ser extraída da testemunha e somente se torna fonte após a transcrição. ” (MATOS; SENA, 2011, p.102). A subjetividade, em verdade, não deforma o discurso oral, mas o enriquece. Nas palavras de Marieta Ferreira,

Essa perspectiva que explora as relações entre memória e história possibilitou uma abertura para a aceitação do valor dos testemunhos diretos, ao neutralizar as tradicionais críticas e reconhecer que a subjetividade, as distorções dos depoimentos e a falta de veracidade a eles imputadas podem ser encaradas de uma nova maneira, não como uma desqualificação, mas como uma fonte adicional para a pesquisa.

(...)

As distorções da memória podem se revelar mais um recurso do que um problema, já que a veracidade dos depoimentos não é a preocupação central (FERREIRA, 2002, p. 321 e 328).

Prossegue Ferreira ressaltando que a história oral se afirma como instrumento de construção de identidade de grupos e de transformação social, pois possui caráter militante. Transformando-se em uma história oral de excluídos, a militância desses grupos de excluídos desenvolvia a história de um povo, promovendo-se assim, o que conhecemos como democracia (no sentido militante e de engajamento político) (FERREIRA, 2002).

Importante que se diga que dentre os mais diversos tipos de estilo de pesquisa em história oral, utilizando de uma classificação encontrada na obra de Matos e Sena (2011), este pesquisador identifica-se com o estilo analista completo, já que houve interpretação, críticas, e situa-se o entrevistado dentro de um contexto histórico.

3.3 O luto e a preservação da memória

A memória, constituída pela oralidade, ligada às crenças dos entrevistados, está inserida em um contexto social que possui forte influência nas falas de cada morador da área atingida. É neste sentido que Marieta de Moraes Ferreira dirá que é uma construção do passado, preenchida por emoções e vivências. É flexível e os seus eventos são lembrados à luz da experiência subsequente e das necessidades, agora, do tempo presente (FERREIRA, 2002).

Nesse contexto, percebe que

Na recuperação da história dos excluídos, os depoimentos orais podem servir não apenas a objetivos acadêmicos, como também em instrumentos de construção de identidade e de transformação social. Ainda que nessa segunda linha se introduzam conceitos de memória coletiva, não se evidencia uma discussão mais aprofundada sobre as implicações do uso da noção de memória. Em muitos casos a noção de memória é apresentada como algo estável e congelado no passado a ser resgatado pelo pesquisador (FERREIRA, 2002, p. 327).

Enlutados, os moradores das áreas atingidas se revestem das histórias do passado e se transformam em uma espécie de representação do luto pelo fato ocorrido.

Estar de luto significa, portanto, querer lembrar constantemente, no tempo presente, histórias já vividas, e que por não poder mais revivê-las, transforma-se em dor, em luto. Luto pela ausência do vizinho, das plantas, da alegria do cachorro, pela necessidade de varrer o quintal, o que já não é mais possível fazer.

Considere-se a fala dos moradores entrevistados:

- é porque assim, aqui a minha casa *tá* aqui inteira, mas *num* tem mais os vizinhos, não tem mais aquela vida. Num tem não, num tem. Aí de vez enquanto eu venho aqui, ai eu falo assim, eu tenho que cuidar da minha casa, por que minha casa é a casa que eu tenho, se eles for fazer construir em outro lugar, e não me dar minha casa eu deixo ela abandonada? Cair no chão? Aonde que eu vou morar? Então de vez em quando tem que vim pra aqui pra poder né, por que se eu não cuidar da minha casa aqui. E se eles for reconstruir num outro lugar e fazer mutirão e a casa num *ta* de pé, ai onde que *vamo* morar? Então de vez em quando eu venho pra aqui, pra poder da uma arrumadinha aqui, mas *ta* até arrumando, uma parte da lenha caiu ali, ai eu mandei ele arrumando aqui pra fora, que choveu esses dia o mato subiu. (...) eu achava que eles deviam dar uma resposta. Que vai construir dia tal, lá pra cima, lá pra baixo. Mas eles não falam nada. O tempo vai passando. Muitas pessoas já tão indo embora . Pronto. E fica tudo desse jeito assim. Aqui não tem como pagar não. É como diz....aqui a gente não perdeu a casa, mas perdeu o contato. Eu não vejo mais as pessoas. Cada um pra um lugar,

cada um pra uma rua. Na cidade você sabe que todo mundo fica preso. Ninguém tem mais liberdade. A gente só se vê quando vai à missa ou quando dá sorte e encontra na rua. Do contrário... (Amélia).

Observei que as testemunhas oculares daquele evento lutam para a preservação de sua memória. É uma espécie de luto pensado, no qual o objetivo primordial é a eternização do passado no tempo presente.

Relembro que na segunda visita ao Bento, tive oportunidade de ir também ao distrito de Paracatu de Baixo, e pude ver que, embora boa parte do povoado esteja destruído pela lama da Samarco, ainda restam algumas casas intactas, as localizadas no alto da vila. Foi lá que conheci dona Amélia e conversei com ela por bom tempo.

Como sua casa está intacta, embora a maioria dos vizinhos sequer exista mais, ela me contou que recebe o auxílio-aluguel pago pela Samarco, morando em Mariana, mas que não deixa de visitar sua casa, juntamente com a mãe e seus filhos.

- Oh, minha mãe mesmo, ela não ia em Mariana, e agora nós *tamo* em Mariana.

- Mas a senhora traz sua mãe de vez em quando aqui? De vez em quando ela vem?

- Eu trago ela de vez em quando pra cá. Ela gosta de ver o terreiro da antiga casa dela. De mexer com as folhas. Aí, eu disse, a mãe pra ir, acho que era ontem, amanhã é feriado e domingo eu volto. Deus dá o frio conforme o cobertor. Mas só que ter que esperar anos, anos e anos e dez e cinco anos, aí também não adianta também, que as pessoa quer ficar no seu cantinho, de seus idoso, as criança gosta de brincar no seu lugarzinho com espaço, então muitas casa que é de Mariana só... as casa tudo sem espaço. Não tem espaço de nada. A da gente até pode ser ruim do jeito que for, a deles pode ser melhor do que a da gente, mas só o espaço que a gente tinha *num* tem, então a casa dele pode ser melhor do que a minha, de onde que eu tô, mas eu não quero lá, eu quero meu espaço, a liberdade que a gente tem aqui. Lá a gente *num* tem a liberdade. Então quer dizer... não é só a moradia. Não adianta uma casa chique lá em Mariana. Mas lá não tem espaço. Aqui tenho meu espaço. Minha convivência aqui. Agora lá, não posso falar alto que os outros reclamam. Lá não posso ouvir uma televisão mais alta. Lá é diferente. Não posso deixar meu radio como tá aqui.

-mudou muitas coisas. Aí porque muita gente perderam lá pra baixo, fica com raiva das pessoa que *ta* com as casa em pé, porque acham que a gente vem todo final de semana e tem gente que *num* tem onde vir. Fica também aquela *brigaçada* com a gente também. Aí fala que a gente ta em mariana fazendo o quê? Se nossa casa *tá* em pé. Já falaram sobre isto, aí eu falei: minha casa *tá* de pé, o que eu vou fazer lá? Minha menina estuda, tem o menino que estuda, tem minha mãe de idade. O que a gente vai ficar fazendo aqui? Tem ainda uma criança que vai fazer dois *aninho* ainda, a gente vai ficar aqui? Na hora que tiver, cadê um carro? (Dona Amélia)

As palavras simples desta senhora revelam a dor pela interrupção de uma vida de paz que levava. Seu terreiro não pode mais ser varrido diariamente pela mãe.

Contudo, a religiosidade que a faz crer que Deus dá o frio conforme o cobertor, a faz compreender que estar viva, diante do ocorrido, já é bastante.

Durante toda a entrevista, o som de dona Amélia permanece alto. É assim que ela gosta de ouvi-lo quando está em Paracatu de Baixo. É nesse volume que ela é impedida de ouvi-lo quando está em Mariana (centro urbano), na casa alugada pela Samarco.

A dor de sua mãe por não poder mais varrer o quintal é sentida, também, por dona Amélia. A relação de parentesco, nestas situações, seja de Dona Amélia com sua mãe e seus filhos, seja de Helena com sua mãe dona Maria, é de uma dor coletiva.

As violações de direitos humanos nessas circunstâncias são evidentes, muitas vezes absorvidas em maior proporção por um membro da família do que por outro. Certamente, a jovem filha de dona Amélia que nos escutava com olhar atento, aos 14 anos, não sofreu as consequências tanto quanto sua mãe e sua avó.

A percepção de passado das pessoas mais idosas, naturalmente, é verificada de maneira mais intensa. Continua dona Amélia,

- Aonde que se passar mal vai ter um carro pra sair, que vai fazer aqui? Então, *num* tem como. Telefone aqui *num pega*, Pra pegar aqui tem que ir lá no alto, lá no altão pra pegar sinal e você conversar lá em Mariana. Até chegar lá no alto pra chamar um carro lá de Mariana pra pessoa chegar aqui, a pessoa já morreu, aí como eu vou fazer aqui? Nossa vida mudou muito. É igual a plantação de verdura. Aqui eu plantava mandioca, horta eu tinha ali, uma horta, tinha muita verdura. Eu chegava aqui, meus pé de limão ali morreu o outo dali morreu eu cortei, tinha outo ali assim, aí que dizer, os *trem* da gente aqui vai acabando tudo. Eu tinha muita galinha, num comprava ovo, tem que comprar ovo em mariana. Quer dizer, muita verdura tem que comprar lá, que eu tinha vontade, cadê? Pra você vê, então. (Dona Amélia).

As falas aqui transcritas dispensam maiores divagações, tendo em vista que as violações de direitos humanos são evidentes. Dona Amélia justifica porque, embora sua casa esteja apta a morar, não quer ficar morando lá: porque não tem mais vizinhos, não tem mais sua plantação, não tem mais seus animais, como era antes.

Os moradores de Bento Rodrigues, já que sofreram a destruição maior de todo o povoado, não tiveram a mesma sorte de dona Amélia. Para eles, não há mais nem sinal do que eram seus lares. Mas o sentimento de dor, de perda, de angústia, de rememorar o passado, é o mesmo.

As falas dos moradores, de um povoado ou outro, se confundem.

Na cena a seguir, fotografada por mim em julho de 2016, na visita exploratória, presenciei um ritual comum dos moradores atingidos, ir até o local da tragédia e passar o dia lá, batendo papo, relembando, chorando (figura 7).

O luto, aqui descrito, evidencia-se com a necessidade constante de manter contato com a tragédia.

Geralmente, o sábado e o domingo são os dias escolhidos pelos moradores para fazer a peregrinação. Sair do centro de Mariana e olhar para a lama solidificada pelo tempo corresponde à eternização de uma dor. Ao mesmo tempo, ou contraditoriamente, somente esse contato constante com o passado faz com que a dor seja amenizada.

Um fato constatado por mim foi o descontentamento dos moradores atingidos pelo atual local de moradia.

Conforme eles dizem, mesmo que as atuais residências sejam fisicamente melhores do que suas casas simples, são aquelas que deixaram saudade, em que as melhores lembranças do passado vêm à tona.

E voltar, ainda que seja uma vez na semana, e olhar para aquilo tudo, é uma forma de sarar uma ferida que ainda está aberta.

Falando das fases do luto, conceito muito trabalhado pela psicologia, tem-se a conceituação trazida por John Bowlby, para quem o luto se divide em quatro fases: a) fase de choque, que pode levar poucos dias ou poucas horas, geralmente acompanhada do sentimento de raiva; b) fase de desejo e busca da figura perdida, que pode durar meses ou anos; c) fase de desorganização e desespero e, finalmente, d) fase de alguma organização (BOWLBY, 1977).²⁸

Ao que se percebe, os moradores atingidos pela tragédia de Mariana estão na fase do desejo e busca da figura perdida.

Nesse processo de cura do luto, os moradores desejam estar em contato com a sua antiga Bento, sua antiga Paracatu de Baixo, daí a necessidade de peregrinação até o local da tragédia.

²⁸ Disponível em: <https://www.skoob.com.br/livro/pdf/apego-e-perda-volume-3/livro:20092/edicao:21662>. Acesso em: 24/01/2018.



Figura 7 - Visita semanal das famílias atingidas ao local da tragédia

Fonte: Diego Pereira, 2016

A segunda fase do luto, descrita por Bowlby, assemelha-se à correlação trazida por Freud, em sua obra *Luto e Melancolia*. Para Freud, o luto e a melancolia andam juntos. Na melancolia ocorre uma revolta contra a perda. Já o luto é uma reação à perda. E, em muitos casos (normalmente), o luto surge associado a uma melancolia. Esta, por sua vez, é um desânimo profundamente doloroso (FREUD, 2013).²⁹

Nesse entendimento, a melancolia expressa nas falas e gestos dos moradores da tragédia de Mariana parece evidente, principalmente pelo desejo constante de manter contato com o local da catástrofe.

3.4 Violações de direitos humanos na perspectiva dos atingidos

Como já afirmei anteriormente, ao trabalhar com as hipóteses de pesquisa, desde o início do projeto, optei pelo descarte da seguinte hipótese: *ocorreram*

29

Disponível

em:

<<<https://clnicasdotestemunhosc.weebly.com/uploads/6/0/0/8/60089183/lutoemelancolia-sigmundfreud.pdf>>>. Acesso em: 24/01/2018.

violações de direitos humanos com o desastre ocasionado pelo rompimento da barragem de Fundão?

Isto decorre do fato de que eu parti para a análise da problemática com a premissa que, logo depois, seria confirmada com a primeira visita de campo: a constatação de que de fato houve violações de direitos humanos no caso estudado.

Isto posto, queria saber agora que transgressões de direitos humanos foram constatadas em Mariana? Qual a compreensão da população atingida em relação ao conceito de direitos humanos?

Não bastasse todo um conjunto de falas das vítimas; observação do *local* pelo pesquisador e as correlações entre quem fala, o que fala e como/onde fala, foram necessárias duas perguntas, na entrevista semiestruturada, mais incisivas: **a)** O que o senhor entende por direitos humanos? **b)** O senhor acredita que eles foram desrespeitados em toda essa história? De que modo?

Com essas duas questões alcançaremos o ponto crucial para a confirmação da hipótese levantada anteriormente de que, de fato, houve violações de direitos humanos em Mariana, embora a população vítima destas violações não soubesse identificá-las com o nome ou conceito dado pela academia.

Conforme delinea com bastante precisão, Miracy Gustin observa que a hipótese é uma resposta prévia e não uma pergunta ou indagação. Denominando-o de *tateio inteligente*, a autora diz que que uma hipótese é uma sugestão de solução a um problema, baseada em ampla informação estruturada. (GUSTIN; DIAS, 2015).

Assim, descartando a dúvida se houve ou não violações de direitos humanos, pois sua certeza era evidente, trabalhei com a hipótese de as vítimas apontarem que violações foram essas, sabendo que eram tantas. Anteriormente a isto, trabalhei com o conceito de direitos humanos nas falas dos entrevistados.

O resultado, confirmando a tese anteriormente lançada, denota uma surpresa: o empoderamento nas falas das vítimas. Este empoderamento, ao tempo em que causa surpresa, é muito natural em espécies de violações de direitos humanos; em verdade, ele vem junto com a ideia de luto, especialmente na fase da busca pelo objeto perdido.

A observação de dona Maria, ao associar violação de direitos humanos com o ficar sem vizinhança, simboliza a perda do viver em comunidade com a perda de sua própria história. Dona de um papo que nos conquista, sempre nos convidando a

tomar um cafezinho, dona Maria relembra o tempo todo de como era seu dia a dia na antiga Bento Rodrigues. Fala da convivência com o marido, os filhos, os netos, as plantas e os animais.

Um fato interessante chama a atenção. Dona Maria, extremamente católica, faz parte do cerimonial das missas. E, em seus depoimentos, narra como sente falta disso, uma vez que as igrejas de Mariana (referindo-se ao centro da cidade) já têm seu quadro completo.

- O que a senhora entende por direitos humanos? A senhora acha que os direitos humanos foram prejudicados nisso tudo?
- Oh, aqui prejudicou bastante, né? Aqui ficou um lugar muito prejudicado, né? Por que igual, as casas lá acabaram. Então, a gente fica assim, se vai ficar aqui, se sai, como é que a gente faz sem a nossa comunidade? (Dona Maria, mãe de Helena).

Dona Amélia, por sua vez, enquanto moradora de Paracatu de Baixo, faz a mesma reclamação, contrapondo sua moradia atual no centro urbano de Mariana com a antiga paz que desfrutava em sua casa simples. Sentir-se preso é, metaforicamente falando, sentir-se privado do direito de viver em liberdade. A cidade que prende, a cidade que engole e revolta.

- Lá em Mariana a gente se sente preso. Aqui, a gente se sente à vontade. Aqui mesmo eu ouço meu rádio alto, lá a gente pode fazer isso não. Só que lá em Mariana eu já vi gente comentando que as *pessoa da barrage* tá todo mundo rico, já ouvi uma pessoa falando. Cheguei na minha casa fiquei até com raiva, falei ó mãe fiquei com vontade de ir embora, porque já ouvi gente falando. Falando que o pessoal está tudo bem, que a culpa da *barrage* que não volta lá é da gente, que a gente é o culpado. Fala que o lá tá todo mundo numa boa, tem cartão, já ouvi falando assim né. Então a gente num tem culpa, né? É muito sofrimento, meu filho (Dona Amélia).

O espaço ressignificado nas falas dos entrevistados não é acessório, é protagonista em um discurso de revolta, de insatisfação com a condição atual das vítimas, que se veem obrigadas a morar no centro de Mariana, a contragosto. Em um espaço que fala, a teoria de Milton Santos serve de suporte para nos dizer que o lugar em que vivemos é o lugar que nos traz conflitos ao possibilitar as mais diversas interações humanas:

- No lugar -um cotidiano compartilhado entre as mais diversas pessoas, firmas e instituições – cooperação e conflito são a base da vida em comum. Porque cada qual exerce uma ação própria, a vida social se individualiza; e porque a contiguidade é criadora de comunhão, a política se territorializa, com o

confronto entre organização e espontaneidade. O lugar é o quadro de uma referência pragmática ao mundo, do qual lhe vêm solicitações e ordens precisas de ações condicionadas, mas é também o teatro insubstituível das paixões humanas, responsáveis, através da ação comunicativa, pelas mais diversas manifestações da espontaneidade e da criatividade. (SANTOS, M., 2006, p.218).

Agora, indago a Helena, filha de Dona Maria, sobre o que ela entende por violação de direitos humanos. Mulher negra, empoderada, mãe solteira e militante em favor dos direitos dos atingidos:

- O que você entende por direitos humanos?
- Acho assim, direito da gente, é o que a gente tem direito e que a gente não pode abrir mão dele.
- Você acha que os direitos humanos foram violados nesse caso de Mariana? Eles foram atingidos também com o rompimento?
- Demais da conta. É que às vezes a gente não tem voz né, a gente não tem voz, a gente não tem vez, tem de ficar assim... ouvindo terceiros, a gente não tem opinião da gente não. Mas, não vamos desistir não e vamos lutar pelos nossos direitos (Helena).

O discurso empoderado de Helena revela que direitos humanos, em sua concepção, são parte de sua esfera de titularidade que não se pode negociar. É um direito seu, intransigível.

Aqui, advertimos o que reverbera Roberto Lyra Filho, citado por José Geraldo de Sousa Junior e Antônio Escrivão (2016), ao dizer que o importante não é dizer o que é o direito, mas sim dissolver as falsas impressões que são elaboradas a seu respeito. A título de exemplo, garantir moradias às vítimas desta tragédia não anula as violações de direitos referentes à moradia digna bem como à memória cultural de uma comunidade.

- o senhor sabe o que é direitos humanos?
- Sei. Direito da gente.
- O senhor acha que os direitos humanos foram atingidos aqui?
- Foi, foi por causa da perda, né? Arrebentou tudo aí, a ponte foi embora....
- No geral, o senhor acha que a vida da comunidade toda mudou?
- Mudou. Mudou demais, sô. Agora a gente *num* tem nem vizinho *pra* jogar conversa fora.... (João)

3.5 Perspectiva de futuro após o desastre

“E agora, José? A luz apagou. O povo sumiu. A noite esfriou”. A toada da poesia de Carlos Drummond dita o real sentimento desses compulsórios moradores

de Mariana. Tomados por uma tristeza profunda na qual reviver o passado corresponde à última esperança de um futuro melhor, futuro que corresponda ao menos à felicidade do passado, quando não se tinha lama, destroços, abandono, poluição, tristeza, morte.

- Como era sua vida antes e como ficou depois do desastre?
- No Bento era tranquilidade, a gente dormia com a porta aberta, janela aberta, não tinha tramela, não tinha chave. Os meninos *podia* brincar na rua, hoje a gente está um pouco prisioneiro, prisioneiro do destino que hoje a gente assim, não pode dormir com casa aberta, não pode deixar menino na rua, os meninos *fica* preso guardando energia e *tá* crescendo rápido aí sem poder brincar, sem aproveitar a vida. E assim, a gente não é tão bem visto, como tá o desemprego aqui, eles acusam a gente do desemprego, aí nesse ponto aí, né muito bom, não (Helena).

Seguramente, antes da tragédia, os sonhos e perspectiva de futuro de Helena eram outros. Certamente sonhava com uma vida mais digna, um futuro brilhante para seu filho. A possibilidade de melhoria de moradia e acesso à educação.

Hoje, seu sonho é outro. Hoje, ela deseja um futuro que lhe permita dormir de portas abertas, sem a tramela que aprisiona o tempo que protege do espaço geográfico que assombra, no entender de Milton Santos (2006).

Seu sonho agora é permitir que seu filho brinque, como deve ser típico de quaisquer crianças. Prisioneira de seu destino (marcado por uma tragédia), Helena sonha. Sonhar é permitido, e nesta perspectiva, este trabalho acadêmico se posiciona como um instrumento que possibilita o sonho de Helena, sua mãe Maria, seu filho ainda criança. Isto porque, com o registro escrito da dor destas famílias, possibilita-se a preservação de uma memória que pode ser deslocada no tempo e garantir sua vivência em diversas gerações.

Nesse sentido, o trabalho acadêmico que utiliza a história oral como instrumento metodológico é, pois, uma ferramenta que documenta histórias e concretiza um respeito à memória dos que tiveram a vida interrompida pelo mar de lama, bem como para aqueles que, embora sobreviventes, apenas lhes restaram as belas histórias do passado.

Eis as palavras de Helena, definindo o que ela considera como projeto de vida futura:

- Pra finalizar, como é que você vê a questão de futuro, assim, de agora em diante depois de tudo que aconteceu? Como é que fica a sua vida?

- A gente, o que a gente mais quer é ver nossos pais na casa que seja deles, vê meu filho correndo a vontade em liberdade, vendo todo mundo nas suas *própria casa*, cuidando de casa que não é da gente, assim o que a gente mais vê, tem dias que eu até sonho tem dias assim de nos na nossa casa, como é que vai ser o novo Bento, o que a gente mais sonha é isso. Que eles construam o novo Bento e que o velho bento vire um museu, um museu vivo, para que as pessoas possam ir e ver o que aconteceu. Mas olha, assim, lá não tem muita coisa não por que agora lá tá cheio de moto. Lá tem até bicho que parecendo cachorro, é lobo, macaco, tem tudo lá. Lá agora tem lobão igual do filme Crepúsculo. É e meu sonho é isso, de ver a construção do novo Bento, e assim, meus pais e meu filho, eles, a gente tem que só viver essa vida aqui, quem sabe ver uma televisão em paz como antes. Não tem como andar lá muito não, lá agora é mais barragem do que.... Hoje nossa diversão é ficar andando até o cemitério.

- Esse quadro foi você quem ganhou? [quadro pintado por um artista local, retrata Mariana antes da tragédia, fixo na sala de Helena].

- Foi, um moço de Mariana que me presenteou (Helena)

Helena sonha com a sua nova casa. Uma casa que tenha os mesmos vizinhos. Uma casa que lhe devolva a mesma felicidade que possuía outrora. Seu futuro é o mesmo de Francisco, que durante a ida a Bento Rodrigues, no ano de 2016, assegurava que não faria mais planos para o futuro, apenas sonhava.

O sonho agora é com o novo Bento, o Bento Rodrigues e também a Paracatu de Baixo reconstruídos. As antigas comunidades, devastadas, que sirvam de museu, e que sejam um lugar de rememorar histórias simples, porém de felicidades.

Chama a atenção que, durante todos os relatos dos entrevistados, não foi citada qualquer passagem ou acontecimento do passado que remetesse à tristeza ou infelicidade. Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo simbolizam a melhor época de suas vidas, e é isto que eles desejam para seu futuro, a lembrança de paz.

A imagem seguinte se torna significativa à medida que se se refere, simbolicamente, à casa do futuro. Trata-se da antiga escola da comunidade de Bento Rodrigues, totalmente arruinada pela lama da barragem de Fundão (figura 8).

Aprendemos que a escola é a casa do futuro. Nela aprendemos aquilo que nos posicionará no amanhã. Nas falas dos moradores entrevistados, observei o quanto a preocupação com os filhos era constante. O futuro das crianças de Mariana, vítimas da tragédia de Samarco, é incerto. Mas seus pais não perdem a esperança de

que elas possam, no presente, viver como crianças e, no futuro, possam viver como adultos que tiveram uma infância de felicidades, à semelhança de seus pais.

O futuro está logo ali, no amanhã, que para os moradores de Bento Rodrigues e de Paracatu de Baixo é tão difícil de distinguir no decurso do tempo. Presente e passado se confundem em tom de saudade, medo, incerteza, mas no fundo, eles sabem que sonhar não custa nada.



Figura 8 - Estrutura da antiga escola municipal de Bento Rodrigues

Fonte: Diego Pereira, 2016

Isto é perceptível para mim, uma vez que pude analisar esses dois momentos: 2016 e 2017. Julho de 2016, pouco menos de um ano após a tragédia, as demonstrações de tristeza, revolta e dor pareciam maiores, por exemplo o depoimento de Francisco, ao mencionar que não fazia mais plano nenhum para o futuro.

Voltando a Minas Gerais no final do ano de 2017, percebi o olhar de esperança que cerca os moradores atingidos. Agora já se sonha. Agora já se planeja uma vida com a perspectiva de futuro mais feliz.

4 CONCLUSÕES

A interdisciplinaridade foi o ponto de partida e, assim, também, o ponto de chegada desta pesquisa acadêmica. Apenas o direito não possibilitou uma resposta à problemática apresentada nesta escrita. Para tanto, fiz uso da geografia, da literatura, da filosofia, da psicologia, da antropologia, da história e tantas outras áreas do conhecimento das ciências sociais, que serviram de fios condutores para traduzir o que as falas das vítimas pretendiam.

Com o diálogo estabelecido entre as mais diversas áreas do conhecimento, pude testar as hipóteses trazidas inicialmente e comprovar, por meio das histórias de vida de algumas vítimas da tragédia de Mariana, que de fato ocorreram violações de direitos humanos no caso analisado.

A conclusão inicial é a de que a Samarco, em corresponsabilidade com suas controladoras e controladas, foi a causadora da catástrofe registrada em Mariana, justamente por possuir atividade de risco inerente à sua atuação empresarial. Isto especialmente porque a atividade minerária não manteve fiscalização adequada.

No primeiro capítulo deste trabalho, abordei segurança de barragens no Brasil, os instrumentos legais que perfazem esta política e mencionei como esses instrumentos são falhos, ocasionando desastres de barragens, tal como aconteceu com a barragem de Fundão.

Interessante anotar a proposta trazida por Mansur, Milanez e Santos, no sentido de que o modelo posto não se sustenta, sendo necessárias novas roupagens com a participação de novos atores sociais. “Dessa forma, a saída mais provável para essa encruzilhada parece ainda ser a organização e a mobilização social.” (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016, p. 45). Neste sentido, a participação da sociedade civil organizada é imprescindível no controle das questões envolvendo barragens no Brasil.

Isto deve ocorrer, principalmente, por conta de questões abrangendo aspectos de segurança, processo cultural, questões étnicas, econômicas e políticas, uma vez que, em casos de rompimentos, as populações em torno são as mais prejudicadas.

O objetivo geral desta dissertação de mestrado foi demonstrado, especialmente quando relatei a história de vida das pessoas entrevistadas. Ao contar

suas histórias, contei um pouco de suas dores que ficaram evidenciadas pelas violações de direitos humanos ocorridas em Mariana.

A falta de direitos mínimos que condizem com uma vida digna é a prova cabal que resulta na constatação nas mais diversas dores da população atingida.

Em relação aos objetivos específicos, escutar a história de vida de duas famílias, compreender o que é direitos humanos para elas e conhecer quais direitos humanos foram violados em suas vidas, após 5 de novembro de 2015, correspondem à própria escrita aqui elaborada.

Ao terem direitos mínimos de sobrevivência violados, a questão inicial parece haver obtido resposta. O que mudou na vida dessas pessoas? A redução significativa de seu conjunto de direitos básicos tornou a existência dessa gente triste e enlutada, mas confiante de suas responsabilidades na luta pelos seus direitos. Porém isto decorre justamente da constatação de que houve sérias violações de direitos humanos no caso Mariana.

Se houve graves transgressões de direitos, a conclusão mais elementar é a de que a vida dessas famílias sofreu significativas perdas.

Nesse aspecto, estabeleci a premissa de que, quando ocorrem desastres de barragens e elas estão localizadas próximas às comunidades, têm-se constantes violações de direitos. Conforme alertei desde o início, a temática dos direitos humanos não se posicionou exclusivamente no primeiro capítulo. Não. Isto não poderia ocorrer tendo vista que se trata de uma pesquisa de pós-graduação em direitos humanos, possuindo, os últimos, lugar em todas as falas, em todas as escritas deste trabalho dissertativo.

No segundo capítulo, denominado *Mar de lama*, expus as consequências deixadas pela calamidade do dia 5 de novembro de 2015. Ali, oportuneizei que as vítimas de Mariana pudessem contar sua visão dos fatos a partir de suas histórias de vida. No mesmo capítulo, ao demonstrar como foi a primeira visita exploratória, descrevi como se definiu minha escolha por cada ferramenta metodológica em um universo de possibilidades. Optando pela história oral e histórias de vida, pude transcrever a interpretação do episódio sob a perspectiva das vítimas. Abrir meu diário de pesquisa foi a forma que encontrei de não omitir dados e justificar cada escolha metodológica feita.

Aqui, posso concluir a importância das visitas exploratórias como momento de descortinar incertezas pelo pesquisador, especialmente aquelas advindas das áreas de conhecimentos que não eram labutadas por mim e precisei enfrentar com a pesquisa de campo.

No terceiro capítulo, apresentei os aspectos metodológicos que fundamentaram, cientificamente, esta pesquisa. A metodologia como instrumento, um meio, e não um fim em si mesma, possibilitou que as premissas levantadas fossem verificadas, e então eu chegasse à conclusão de que realmente houve violações de direitos humanos em Mariana, e as vítimas pudessem apontar quais violações foram estas.

O terceiro e último capítulo é simbólico para os objetivos traçados neste trabalho. Nele, pude correlacionar teoria e prática, oportunizando ouvir aqueles que foram vítimas de uma calamidade pública. Ressalto que em um local de fala em direitos humanos, elementos como dor, luto, memória e futuro, presentes no último capítulo, não poderiam deixar de fazer parte do campo de pesquisa aqui esmiuçado.

Neste capítulo conclusivo, faz-se oportuno citar um jogo de palavras criado por Mansur, Milanez e Santos: “Barragem de rejeitos seja substituída por uma política de minimização e gestão de rejeitos” (MANSUR; MILANEZ; SANTOS, 2016, p. 43).

A dor das vítimas da tragédia de Mariana, descrita (ambas, a dor e a tragédia) ao longo destas páginas, com a contribuição das mais diversas áreas do conhecimento das ciências sociais, pode ser evidenciada por meio do discurso advindo da fala de cada entrevistado.

As histórias dos personagens reais, que alcunhei de Amélia, Maria, Helena, Francisco e João, descreveram a história de vidas interrompidas por um acidente. Com a interrupção, vieram a angústia e a tristeza de quem não tinha mais os elementares direitos previstos na Constituição Federal do Brasil: moradia, saúde, educação, convívio social, cultura, vida....

O campo, representado pela dor, falou muito. As histórias de vida, conduzidas pelo discurso oral, demonstraram o sentimento das vítimas da catástrofe em Mariana. Catástrofe que não ocorreu ao acaso, mas em um contexto de exploração de commodities.

Uma vez constatadas, essas tragédias violam direitos humanos, e neste escrito, a calamidade traduziu a ideia de projeto de vida. Portanto, projetos de vida de uma camada mais pobre da sociedade brasileira foram violados.

Conforme descrevi no último capítulo desta dissertação de mestrado, o discurso das vítimas mudou muito. Envolto em empoderamento próprio, na busca pela luta da preservação da memória e novas conquistas para dar continuidade a uma vida digna, a fala dos moradores revela, em verdade, o exercício efetivo de cidadania.

A busca pela efetividade da cidadania, após uma série de transgressões de direitos humanos, mostrou-se como elemento surpresa ao mesmo tempo que associado às perspectivas de boas mudanças na vida de cada morador das comunidades atingidas.

Cientes de seus direitos, envolvidas com a luta pela não ampliação de violações dos mesmos direitos, essas pessoas podem, agora, contar suas histórias e deixá-las registradas para as futuras gerações.

A relevância e o desdobramento da visão dos fatos a partir das histórias de vida têm uma justificativa: quem conta uma história conta não apenas sua versão, mas a conta dentro de um contexto. Nesse sentido, para alcançar os objetivos traçados neste trabalho, foi essencial analisar a realidade em que estavam inseridas as vítimas dessa transgressão de direitos humanos.

Ao observar e escutar as duas famílias de Mariana, percebi que seus discursos eram entoados pelas lembranças de memórias fixadas em um passado sem dor, daí porque denomino o campo de pesquisa que fiz de dor. O atual “estado da arte” é o campo da dor originada na tragédia.

A preservação da memória de cada personagem ratifica um dos pontos levantados desde o início deste trabalho: a necessidade de ouvir vítimas de uma tragédia a partir de sua perspectiva. O narrador aqui apenas serviu de condutor dessas vozes. Este foi um objetivo traçado desde o início, e espero que tenha sido solidificado com as vozes amargas de dor de cada morador entrevistado, representantes de uma coletividade de vítimas de violações de direito.

Decerto, este trabalho não encerra uma discussão em aberto que gira em torno do que se fazer diante de violações de direitos humanos desencadeadas por consequências deixadas por grandes empreendimentos, especificamente, rompimento de barragens no Brasil.

REFERÊNCIAS

AGROSINO, Michael. **Etnografia e observação participante**. Porto Alegre: Artmed Editora S.A., 2009.

ARAGÓN, Raul. **Medio ambiente y futuro biológico del genero humano. Educacion y Derechos Humanos**. 1ª ed. San José Costa Rica: Centro Editor de América Latina S.A., 1989.

BRASIL. Barragens. **Planos de Segurança**. ANA. Disponível em: <http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/cadastros/Barragens/PlanoSeguranca.aspx>
Acesso em: 27 de julho de 2017.

BRASIL. Disponível em: <http://www.apcf.org.br/AAssocia%C3%A7%C3%A3o/Quemsomos.aspx> . Acesso em 27 de julho de 2017.

BRASIL. Disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/febre-amarela>,
Acesso em: 20 de janeiro de 2018.

BRASIL. Disponível em: <http://www.samarco.com/>. Acesso em: 04 de novembro de 2016 e 31 de agosto de 2017.

BRASIL. Disponível em: <http://www.cbhdoce.org.br/institucional/a-bacia>. Acesso em: 04 de outubro de 2017.

BRASIL. Disponível em: <http://saude.estadao.com.br/noticias/geral,para-biologa-surto-de-febre-amarela-pode-ter-relacao-com-tragedia-de-mariana,10000100032>.
Acesso em: 20 de janeiro de 2018.

BRASIL. Disponível em: <http://www.samarco.com/barragens/>. Acesso em: 23 de janeiro de 2018.

BRASIL. Disponível em: <http://miltonribeiro.sul21.com.br/2016/05/20/um-rascunho-de-svetlana-alexievich-vencedora-do-premio-nobel-de-literatura-de-2015-2/>, acesso em 19 de novembro de 2017.

BRASIL. Disponível em: <https://www.skoob.com.br/livro/pdf/apego-e-perda-volume-3/livro:20092/edicao:21662>. Acesso em: 24 de janeiro de 2018.

BRASIL. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/recuperacao-ambiental/rompimento-da-barragem-de-fundao-desastre-da-samarco/documentos-relacionados-ao-desastre-da-samarco-em-mariana-mg>. Acesso em: 23 de janeiro de 2018.

BRASIL. Disponível em: <http://www.samarco.com/rompimento-de-fundao/>. Acesso em: 23 de janeiro de 2018.

BRASIL. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/grupo-de-trabalho-da-onu-sobre-empresas-e-direitos-humanos-divulga-relatorio-sobre-o-brasil/>. Acesso em: 17 de outubro de 2016.

BRASIL. Disponível em: <http://tutameia.jor.br/desastre-ambiental-no-para-pode-ser-nova-mariana-diz-ativista/>. Acesso em: 01 de março de 2018.

BOWLBY, J. **Apego, perda e separação**. São Paulo, Martins Fontes, 1985.

_____. <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-11/brasil-tem-663-barragens-de-rejeitos-de-mineracao-diz-especialista>. Acesso em: 23 de março de 2018.

BUBER, Martin. **Sobre Comunidade**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

BURGESS, Roberto G. **A pesquisa de terreno**. Oeiras: Celta Editora, 2001.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

COSTA, Cléria Botelho. XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA ORAL, Roma. **Memory of violence: remembers Eldorado of Carajás**. Roma: Memória e Globalização, 2005, texto digital.

DEBERT, Guita. **Problemas relativos à utilização da história de vida e história oral**. In: CARDOSO, Ruth (org). A aventura antropológica: teoria e pesquisa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

DERIDA, Jacques. **Força de Lei: o fundamento místico da autoridade**; tradução Leyla Perrone-Moisé- São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

ESCRIVAO FILHO, Antônio; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. **Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos**- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016.

FERREIRA, Marieta de Moraes. **História, tempo presente e história oral**. Rio de Janeiro: Topoi, 2002.

FLORES, Joaquín Herrera. **La reinvencción de los derechos humanos**. Colección Ensayando. Andalucía: Atrapasueños, 2008-A, texto digital.

FREUD, Sigmund. **Luto e Melancolia**. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

GILDING, Paul. **A grande ruptura: como a crise climática vai acabar com o consumo e criar um novo mundo**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Apicuri, 2014.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática** / Miracy Barbosa de Sousa Gustin e Maria Tereza Fonseca DIAS. – 4ª ed.rev. e atual. Belo Horizonte:Del Rey,2015.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

JODELET, D. **Representações sociais: um domínio em expansão**. In: JODELET, D. (Org.). *Representações sociais*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2001. p. 17-44.

KOLLN, Aline Diane. **Impactos socioeconômicos negativos: estudo de caso da usina hidrelétrica governador bento munhoz darocha netto** - pinhão-PR. 2009.

LOZANO, Jorge Eduardo Aceves. **Historia y Fuente Oral**. N.12, *Fronteras* (1994), pp. 143-150.

MANSUR, M.; WANDERLEY, L.; MILANEZ, B.; SANTOS, R.; PINTO, R.; GONÇALVES, R.; COELHO, T.. **Antes fosse mais leve a carga: introdução aos argumentos e recomendações referente ao desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton**. In: ZONTA, M.; TROCATE, C. (Org.). *A questão mineral no Brasil – Vol. 2. Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton*. Marabá, PA: Editorial iGuana, 2016.

MATOS, Júlia Silveira. SENNA, Adriana Kivanski de. **História Oral como fonte: problemas e métodos**. *Revista Historiae*. Volume 2 n.1. Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

MOSCOVICI, S. **Das representações coletivas às representações sociais**. In: JODELET, D. (Org.). *Representações Sociais*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2001. p. 45-66.

_____. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

QUIVY, Raymond. CAMPENHOUDT, Luc Van. **Manual de Investigação em ciências sociais**. Lisboa: Gravita, 2002.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Gramond, 2009.

_____. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Gramond, 2008.

SANTOS FILHO, Nilo Gonçalves dos. Souza, Maira Jacqueline de. **Barragens de Rejeitos**. Revista Jurídica 2015, Faculdade Atenas. Acesso em 18 de março de 2018. <http://www.faculdadeatenas.edu.br/arquivos/NucleoIniciacaoCiencia/REVISTAJURI2015/5%20BARRAGENS%20DE%20REJEITO.PDF>

REVISTA PERÍCIA FEDERAL. Ano XVII-Número 37-julho de 2016. Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais. Acidente em Mariana.

ROCHA, Maria Isabel de Matos. Reparação de Danos Ambientais. **Revista de Direito Ambiental**, São Paulo, v. 5, n. 19, p.128-156, jul./set. 2000.

RUBIO, David Sánchez **Encantos e desencantos dos direitos humanos: de emancipações, libertações e dominações**. Tradução Ivone Fernandes Morcillo Lixa, Helena Henkin.-, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa; **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. 3ª ed. São Paulo:Cortez, 2010.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4 ed. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2006. (Coleção Milton Santos; 1).
SEN, Amartya Kumar. Desigualdade Reexaminada. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SOUZA, Wilson Alves de. **Acesso à justiça**. 1ª Ed. Salvador: Dois de Julho, 2011.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO. **Direito Constitucional: teoria, história e métodos de trabalho**. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

TAMM, Marek. Tallinn University, Estonian Institute of Humanities, Uus-Sadama 5, 10120, Tallinn, Estonia. Disponível em: <http://www.tlu.ee/en/university/About-Us/Contact-Information>. Acesso em 12 de dezembro de 2016.

ANEXOS



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O (a) senhor(a) está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa do aluno Diego Pereira, mestrando do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília (UnB) e orientando da professora Dra. Vanessa Maria de Castro.

Nesta pesquisa, pretendo compreender o que o (a) senhor(a) entende como o desastre de Mariana afetou sua vida; como sua vida era antes e como está hoje em dia; qual sua compreensão sobre violação de direitos humanos no rompimento da Barragem de Fundão.

Para esta pesquisa adotaremos os seguintes procedimentos: o(a) senhor (a) participará de uma entrevista e sua identidade será mantida em sigilo.

Espera-se que esta pesquisa possa contribuir com o debate sobre violações de direitos humanos no caso do desastre de Mariana/MG e possa ser dada visibilidade deste problema nas pesquisas científicas.

Para participar deste estudo o (a) senhor(a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira.

O (a) Senhor (a) terá o esclarecimento sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento.

O pesquisador tratará a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada antes da publicação. O (a) senhor (a) não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar desta pesquisa.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, em Brasília, e a outra será fornecida ao (à) senhor (a). O pesquisador tratará a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução Nº 466/12 do

Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos.

Eu, _____,
portador (a) do documento de Identidade _____ fui informado (a)
dos objetivos da pesquisa do aluno Diego Pereira, de maneira esclarecedora e
detalhada e tirei minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas
informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar.

Declaro que concordo em participar. Recebi uma via original deste termo
de consentimento livre e esclarecido e me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer
as minhas dúvidas.

Mariana, MG, _____ de _____ de 2017

Assinatura do Participante

Assinatura do Pesquisador

Nome da Pesquisador Responsável: Diego Pereira

Endereço: Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos e Cidadania - Centro
de Estudos Avançados e Multidisciplinares

ICC Central, Bloco B, Mezanino, salas 357/308

Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília-DF

Fone: (61) 3107-6368

E-mail: diegopereiradireito@hotmail.com

Orientadora responsável: Prof. Dra. Vanessa Maria de Castro

Telefone: (61) 3107-6368

E-mail: vcastro@unb.br

Endereço: Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos e Cidadania - Centro
de Estudos Avançados e Multidisciplinares

ICC Central, Bloco B, Mezanino, salas 357/308

Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília-DF

ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

A) Eu me apresentei:

1. Quem sou eu ?
2. Qual a relevância da minha pesquisa para mim?
3. Por que quis trabalhar com esta temática?
4. Agradei o aceite e participação da pessoa.

B) Passei às perguntas após a apresentação de cada entrevistado:

- 1) O que você estava fazendo naquele dia do desastre de Mariana?
- 2) Qual foi o seu primeiro sentimento quando percebeu o que estava acontecendo?
- 3) Onde estavam os membros da sua família naquele dia do desastre?
- 4) O que significa o desastre de Mariana/MG para o senhor/senhora?
- 5) Como era sua vida antes do desastre de 2015?
- 6) O senhor/senhora morava há quanto tempo naquele local?
- 7) O que mudou na sua vida após o desastre?
- 8) O senhor/senhora tinha receio de que aquela barragem ou outra da região pudesse causar algum acidente?
- 9) Após o ocorrido, em novembro de 2015, o senhor recebeu o apoio de alguém da empresa ou do Governo? De quem?
- 10) E da sociedade? Tem recebido apoio da igreja, de ONGS, de universidades, grupos de estudos, sindicatos, associações?
- 11) O que a Samarco tem feito para vocês?
- 12) O senhor teve acesso à justiça após o desastre? Tem tido algum tipo de intermediação de advogado ou defensor?
- 13) O senhor morava há quanto tempo naquele local?
- 14) O que o senhor entende por direitos humanos?
- 15) O senhor acredita que eles foram desrespeitados em toda essa história? De que modo?
- 16) Alguém ajudou vocês nos primeiros dias a ter um local para ficar?

- 17) Como ficou a saúde e a cabeça de vocês depois do acidente, logo depois?
- 18) Qual o sentimento que você tem hoje quando lembra daquele dia?
- 19) O que vocês perderam naquele dia?
- 20) Como vocês foram amparados pela Mineradora?
- 21) Como vocês foram amparados pela prefeitura?
- 22) Como vocês foram amparados pela igreja, escola, hospital?
- 23) Como os amigos lhe ajudaram?
- 24) Qual a sua visão daquele dia e de lá para cá.
- 25) O que vocês acham que perderam e não terão nunca mais como reaver?
- 26) O que você entende ou compreende por direitos humanos no caso do acidente da Mariana?
- 27) Qual o futuro que sua família terá agora?